



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 94/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 40/2013

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302.1030100222.032.3390.39 (540)
1302.1030100222.034.3390.39 (902)
1302.1030100222.032.3390.30 (668)
1302.1030400222.034.3390.30 (901)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 38

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações; com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1 - C



Município de Chopinzinho 03

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 985 de 22/02/13 pg nº 4C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto.. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/04/000856

Data Protoc. : 30/04/13

Requerente.. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/30/04/2013



Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO

A SECRETARIA DE SAÚDE TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, SOLICITAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

LOTE 1

1	6	Unid	Resistencia da autoclave 12 lt	R\$ 80,00	R\$ 480,00
2	4	Unid	Resistencia da autoclave 21 lt	R\$ 80,00	R\$ 320,00
3	4	Unid	Resistencia da autoclave 40 lt	R\$ 160,00	R\$ 640,00
4	10	Unid	Termostato de autoclave	R\$ 75,00	R\$ 750,00
5	5	Unid	Valvula selenoide de autoclave 21 lt	R\$ 175,00	R\$ 875,00
6	10	Unid	Valvula antivacu de autoclave 21 lt	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7	3	Unid	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	R\$ 80,00	R\$ 240,00
8	4	Unid	Rerparo de vapor de autoclave	R\$ 70,00	R\$ 280,00
9	1	Unid	Valvula de retenção de autoclave	R\$ 120,00	R\$ 120,00
10	2	Unid	Placa de comando de autoclave	R\$ 400,00	R\$ 800,00
11	8	Unid	Guarniçao da porta de autoclave	R\$ 70,00	R\$ 560,00
12	2	Unid	Carenagem da porta da autoclave	R\$ 110,00	R\$ 220,00
13	1	Unid	Controlador digital de autoclave	R\$ 500,00	R\$ 500,00
14	1	Unid	Motor com virabrequim para amalgamador	R\$ 220,00	R\$ 220,00
15	2	Unid	Copo dosador de amalgamador	R\$ 60,00	R\$ 120,00
16	2	Unid	Haste para caapsula de amalgamadorr	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	2	Unid	Ponteira de fibra optica para amalgamador	R\$ 220,00	R\$ 440,00
18	4	Unid	Lampada halogena para amalgamador	R\$ 70,00	R\$ 280,00
19	3	Unid	Cabo espiral para amalgamador	R\$ 90,00	R\$ 270,00
20	3	Unid	Cooler de refrigeração para amalgamador	R\$ 45,00	R\$ 135,00
21	2	Unid	Placa do foto para amalgamador	R\$ 230,00	R\$ 460,00
22	1	Unid	Misturador para amalgamador	R\$ 90,00	R\$ 90,00
23	2	Unid	Valvulas para jato de profilaxia	R\$ 60,00	R\$ 120,00
24	1	Unid	Caneta do jato de profilaxia	R\$ 120,00	R\$ 120,00
25	1	Unid	Circuito de potencia para jato de profilaxia	R\$ 230,00	R\$ 230,00
26	1	Unid	Acionamento para jato	R\$ 150,00	R\$ 150,00
27	20	Unid	Mangueiras siliconizadas (2vias)	R\$ 15,00	R\$ 300,00
28	3	Unid	Ponteiras de Ultrasson	R\$ 95,00	R\$ 285,00
29	1	Unid	Placa de comando de ultrasson	R\$ 260,00	R\$ 260,00
30	1	Unid	Cabo flexivel de ultrasson	R\$ 120,00	R\$ 120,00
			Peças para equipo odontologico e perifericos(alta rotação, contra ângulo e micro motor):		
31	20	Unid	Rolamento de caneta de alta rotação	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
32	6	Unid	Rotor de caneta de alta rotação	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
33	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotação	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00



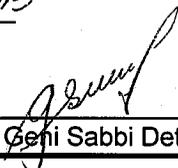
34	4	Unid	Rotor puch boton de alta rotaço	R\$ 120,00	R\$ 480,00
35	4	Unid	Rotor de caneta de baixa rotaço	R\$ 140,00	R\$ 560,00
36	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de baixa	R\$ 160,00	R\$ 640,00
37	4	Unid	Kit seringa triplice	R\$ 130,00	R\$ 520,00
38	40	Metro	Mangueira triplice	R\$ 15,00	R\$ 600,00
39	20	Metro	Mangueira cuspideira	R\$ 12,00	R\$ 240,00
40	5	Unid	Filtro e regulador	R\$ 140,00	R\$ 700,00
41	6	Unid	Ponta do sugador da cuspideira	R\$ 8,00	R\$ 48,00
42	8	Unid	Valvula do sugador	R\$ 60,00	R\$ 480,00
43	10	Unid	Valvula da cuspideira	R\$ 40,00	R\$ 400,00
44	3	Unid	Pedal cadeira odontologica	R\$ 120,00	R\$ 360,00
45	3	Unid	Motor eletrica da cadeira odontologica	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
46	8	Unid	Lampada- refletor odontologico	R\$ 20,00	R\$ 160,00
47	2	Unid	lente do refletor odontologico	R\$ 230,00	R\$ 460,00
48	3	Unid	Soquete- refletor odontologico	R\$ 90,00	R\$ 270,00
49	8	Unid	Vlvula AR/agua kart	R\$ 55,00	R\$ 440,00
50	8	Unid	Valvula de ar kart	R\$ 60,00	R\$ 480,00
51	10	Unid	Vlvula de registro de caneta	R\$ 70,00	R\$ 700,00
52	8	Unid	Terminal triplo do kart	R\$ 70,00	R\$ 560,00
			Peças para Compressor de ar odontologico		
53	1	Unid	Cabeçote de compressor	R\$ 800,00	R\$ 800,00
54	2	Unid	Motor do compressor	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
55	6	Unid	Pressostato de compressor	R\$ 70,00	R\$ 420,00
56	3	Unid	Kit do compressor (peças para concerto)	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
57	6	Unid	Correia do compressor de ar	R\$ 30,00	R\$ 180,00
58	4	Unid	Filtro de ar do compressor	R\$ 140,00	R\$ 560,00
59	2	Unid	Ampola de RX odontologico	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
60	1	Unid	Placa acionamento de RX	R\$ 700,00	R\$ 700,00
61	2	Unid	Controlde RX	R\$ 350,00	R\$ 700,00
62	8	Unid	Resistencia tipo fita de seladora	R\$ 15,00	R\$ 120,00
63	3	Unid	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	R\$ 80,00	R\$ 240,00
64	20	Metro	Teflon adesivo de seladora	R\$ 10,00	R\$ 200,00
65	2	Unid	Termostato de seladora	R\$ 70,00	R\$ 140,00
66	12	meses	A assistncia tcnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontolgica completa,(cadeira, equipo, cuspideira, pedal e refletor); caneta de alta rotaço, caneta de baixa rotaço, seringa, amalgamador, Rx odontolgico,bomba Vacco, compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistncia tcnica ser prestada nas seguintes Unidades de Sade: Unidade Bsica Central, Unidade Bsica do Bairro Senhora Aparecida, Unidade Bsica de So Luiz, Unidade Bsica de So Francisco, Unidade Bsica de Gramados, Unidade Bsica do Bugre, Unidade Bsica De Estrela Gaucha, Unidade Bsica de Santa Ins, Unidade Bsica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao ms, e quando houver urgncia a partir da solicitaço num prazo de 24 horas.	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
					R\$ 55.433,00

SETOR DE REQUISIÇO: SECRETARIA DE SADE

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

Comissão de Licitação	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	Dotação Orçamentária Serviços: Nº: 1302.1030100222.032.3390.39 (540) Rec Proprio Nº 1302.1030400222.034.3390.39(902) VISA Peças: Nº 1302.1030100222.032.3390.30 (668) Rec. Próprio Nº 1302.1030400222.034.3390.30(901) VISA Data: <u>20 / 04 / 2013</u>	Reserva financeira em Data: <u>23 / 04 / 2013</u>
André A. Ghidin Presidente Comissão de Licitação	 Geni Sabbi Detoni	 Luciane Monteiro Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivoliciano Leonarchik, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 23 de abril de 2013.



IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde



ELETRÔNICA ELETAL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



Lote	ITEM	Cotação de Manutenção de Equipamentos Odontológicos	Unid	Quant Mês	Valor Mensal
1	1	A assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa, (cadeira, equipo, cuspeira, pedal e refletor); caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Rx odontológico, bomba Vacco, compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	12 meses	12	R\$ 1.800,00 <i>1.600,00</i>
Lote 2		PEÇAS			
		PRODUTO	unid	Quant.	vlr unit
	1	Resistencia da autoclave 12 lt	peça	6	R\$ 80,00
	2	Resistencia da autoclave 21 lt	peça	4	R\$ 80,00
	3	Resistencia da autoclave 40 lt	peça	4	R\$ 160,00
	4	Termostato de autoclave	peça	10	R\$ 75,00
	5	Valvula selenoide de autoclave 21 lt	peça	5	R\$ 175,00
	6	Valvula antivacuo de autoclave 21 lt	peça	10	R\$ 15,00
	7	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	peça	3	R\$ 80,00
	8	Reparo de vapor de autoclave	peça	4	R\$ 70,00
	9	Valvula de retenção de autoclave	peça	1	R\$ 120,00
	10	Placa de comando de autoclave	peça	2	R\$ 400,00
	11	Guarnição da porta de autoclave	peça	8	R\$ 70,00
	12	Carenagem da porta da autoclave	peça	2	R\$ 110,00
	13	Controlador digital de autoclave	peça	1	R\$ 500,00
	14	Motor com virabrequim para amalgamador	peça	1	R\$ 220,00
	15	Copo dosador de amalgamador	peça	2	R\$ 60,00
	16	Haste para caapsula de amalgamador	peça	2	R\$ 50,00
	17	Ponteira de fibra optica do foto	peça	2	R\$ 220,00
	18	Lampada halogena para foto	peça	4	R\$ 70,00
	19	Cabo espirral para foto	peça	3	R\$ 90,00
	20	Cooler de refrigeração para foto	peça	3	R\$ 45,00
	21	Placa eletronica do foto	peça	2	R\$ 230,00
	22	Misturador para amalgamador	peça	1	R\$ 90,00
	23	Valvulas para jato de profilaxia	peça	2	R\$ 60,00
	24	Caneta do jato de profilaxia	peça	1	R\$ 120,00
	25	Circuito de potencia para jato de profilaxia	peça	1	R\$ 230,00
	26	Pedal de Acionamento para jato	peça	1	R\$ 150,00
	27	Mangueiras siliconizadas (2vias)	peça	20	R\$ 15,00
	28	Ponteiras de Ultrasson	peça	1	R\$ 95,00
	29	Placa de comando de ultrasson	peça	1	R\$ 260,00

Rua Tupac Katari, 357

Fone: (46) 3224-5596

CEL.: 9973-7600

85501-040

Pato Branco

Paraná



ELETRÔNICA ELET

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Tele

Ioleacir Teixeira & Cia Ltda



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
30	Cabo flexível de ultrasson motor):	peça	1	R\$ 120,00	120,00
		peça			
31	Rolamento de caneta de alta rotação kavo 605	peça	20	R\$ 60,00	1.200,00
32	Rotor de caneta de alta rotação com saca broca	peça	6	R\$ 240,00	1.440,00
33	Rotor de caneta de alta rotação presboton kavo 605c	peça	4	R\$ 330,00	1.320,00
34	Engrenagem montada do Kontra-Ângulo kavo	peça	4	R\$ 120,00	480,00
35	Rotor de caneta de baixa rotação	peça	4	R\$ 140,00	560,00
36	Cabeça do kontra-Ângulo Kavo completa	peça	4	R\$ 160,00	640,00
37	Kit seringa triplice	peça	4	R\$ 130,00	520,00
38	Mangueira triplice	metro	40	R\$ 15,00	600,00
39	Mangueira sugador	metro	20	R\$ 12,00	240,00
40	Filtro e regulador	peça	5	R\$ 140,00	700,00
41	Ponta do sugador da cuspeideira	peça	6	R\$ 8,00	48,00
42	Valvula do sugador	peça	8	R\$ 60,00	480,00
43	Valvula do equipo	peça	10	R\$ 40,00	400,00
44	Pedal de acionamento de ar do Equipo	peça	3	R\$ 120,00	360,00
45	Motor elétrico da cadeira odontologica	peça	3	R\$ 800,00	2.400,00
46	Lampada- refletor odontologico	peça	8	R\$ 20,00	160,00
47	lente do refletor odontologico	peça	2	R\$ 230,00	460,00
48	Soquete- refletor odontologico	peça	3	R\$ 90,00	270,00
49	Válvula AR/agua kart	peça	8	R\$ 55,00	440,00
50	Valvula de ar kart piloto	peça	8	R\$ 60,00	480,00
51	Válvula de registro de caneta	peça	10	R\$ 70,00	700,00
52	Terminal triplo do kart	peça	8	R\$ 70,00	560,00
53	Compressor de ar odontologico				
54	Cabeçote de compressor isento de oleo	peça	1	R\$ 800,00	800,00
55	Motor do compressor	peça	2	R\$ 590,00	1.180,00
56	Pressostato de compressor	peça	6	R\$ 70,00	420,00
57	Kit do compressor isento de oleo (peças para conserto)	peça	3	R\$ 700,00	2.100,00
58	Correia do compressor de ar	peça	6	R\$ 30,00	180,00
59	Filtro de ar do compressor	peça	4	R\$ 140,00	560,00
60	Ampola de RX odontologico(conserto)	peça	2	R\$ 1.200,00	2.400,00
61	Placa acionamento de RX	peça	1	R\$ 700,00	700,00
62	Controlde RX	peça	2	R\$ 350,00	700,00
63	Resistencia tipo fita de seladora	peça	8	R\$ 15,00	120,00
64	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	peça	3	R\$ 80,00	240,00
65	Teflon adesivo de seladora	metro	20	R\$ 10,00	200,00
66	Termostato de seladora	peça	2	R\$ 70,00	140,00

Pató Branco, 01 de abril de 2013.



ASSISTENCIA TEC. EM APARELHOS MÉDICOS E ODONT. LTDA
CNPJ: 07.951.615/0001-42

Fone: (46) 3025-4916
Fax: (46) 3025-4916
Av. Brasil, 185 - 85501-080
Pato Branco - PR



ORÇAMENTO

a/c Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ITEM	Cotação de Manutenção de Equipamentos Odontológicos	Unid	Quant Mês	Valor Mensal
1	A assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa, (cadeira, equipo, cuspeira, pedal e refletor); caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Rx odontológico, bomba Vacco, compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.		12	R\$ 2.300,00
PEÇAS				
PRODUTO		unid	Quantidade	vlr unit
1	Resistencia da autoclave 12 lt	peça	6	185,00
2	Resistencia da autoclave 21 lt	peça	4	190,00
3	Resistencia da autoclave 40 lt	peça	4	320,00
4	Termostato de autoclave	peça	10	150,00
5	Valvula selenoide de autoclave 21 lt	peça	5	285,00
6	Valvula antivacuo de autoclave 21 lt	peça	10	36,00
7	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	peça	3	189,00
8	Rerparo de vapor de autoclave	peça	4	123,00
9	Valvula de retenção de autoclave	peça	1	185,00
10	Placa de comando de autoclave	peça	2	552,00
11	Guarnição da porta de autoclave	peça	8	125,00
12	Carenagem da porta da autoclave	peça	2	178,00
13	Controlador digital de autoclave	peça	1	689,00
14	Motor com virabrequim para amalgamador	peça	1	320,00
15	Copo dosador de amalgamador	peça	2	95,00
16	Haste para caapsula de amalgamador	peça	2	99,00
17	Ponteira de fibra optica do foto	peça	2	396,00
18	Lampada halogena para foto	peça	4	145,00
19	Cabo espiral para foto	peça	3	178,00
20	Cooler de refrigeração para foto	peça	3	85,00
21	Placa eletrônica do foto	peça	2	362,00
22	Misturador para amalgamador	peça	1	178,00
23	Valvulas para jato de profilaxia	peça	2	99,00
24	Caneta do jato de profilaxia	peça	1	185,00
25	Circuito de potencia para jato de profilaxia	peça	1	362,00
26	Pedal de Acionamento para jato	peça	1	220,00

27	Mangueiras siliconizadas (2vias)	peça	20	65,00
28	Ponteiras de Ultrasson	peça	3	174,00
29	Placa de comando de ultrasson	peça	1	410,00
30	Cabo flexivel de ultrasson	peça	1	199,00
	Peças para equipo odontologico e perifericos(alta rotação,contra ângulo e micro motor):			
31	Rolamento de caneta de alta rotação kavo 605	peça	20	120,00
32	Rotor de caneta de alta rotação com saca broca	peça	6	336,00
33	Rotor de caneta de alta rotação presboton kavo 605c	peça	4	450,00
34	Engrenagem montada do Kontra-Ângulo kavo	peça	4	229,00
35	Rotor de caneta de baixa rotação	peça	4	225,00
36	Cabeça do kontra-Ângulo Kavos completa	peça	4	298,00
37	Kit seringa triplice	peça	4	217,00
38	Mangueira triplice	metro	40	35,00
39	Mangueira sugador	metro	20	28,00
40	Filtro e regulador	peça	5	212,00
41	Ponta do sugador da cuspeira	peça	6	25,00
42	Valvula do sugador	peça	8	119,00
43	Valvula do equipo	peça	10	78,00
44	Pedal de acionamento de ar do Equipo	peça	3	213,00
45	Motor eletrico da cadeira odontologica	peça	3	1.120,00
46	Lampada- refletor odontologico	peça	8	49,00
47	lente do refletor odontologico	peça	2	395,00
48	Soquete- refletor odontologico	peça	3	198,00
49	Válvula AR/agua kart	peça	8	114,00
50	Valvula de ar kart piloto	peça	8	110,00
51	Válvula de registro de caneta	peça	10	154,00
52	Terminal triplo do kart	peça	8	156,00
53	Compressor de ar odontologico			
54	Cabeçote de compressor isento de oleo	peça	1	1.200,00
55	Motor do compressor	peça	2	720,00
56	Pressostato de compressor	peça	6	114,00
57	Kit do compressor isento de oleo (peças para conserto)	peça	3	1.100,00
58	Correia do compressor de ar	peça	6	89,00
59	Filtro de ar do compressor	peça	4	213,00
60	Ampola de RX odontologico(conserto)	peça	2	1.550,00
61	Placa acionamento de RX	peça	1	1.050,00
62	Controlde RX	peça	2	620,00
63	Resistencia tipo fita de seladora	peça	8	44,00
64	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	peça	3	185,00
65	Teflon adesivo de seladora	metro	20	25,00
66	Termostato de seladora	peça	2	119,50



Pato Branco, 08 de Abril de 2012

Alexandre Dutra

Empresa: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 14.892.504/0001-78
 PATO BRANCO - PARANÁ



COTAÇÃO

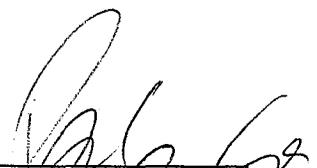
1	Resistencia da autoclave 12 lt	pç	6	105,00
2	Resistencia da autoclave 21 lt	pç	4	105,00
3	Resistencia da autoclave 40 lt	pç	4	211,00
4	Termostato de autoclave	pç	10	100,00
5	Valvula selenoide de autoclave 21 lt	pç	5	230,00
6	Valvula antivacuo de autoclave 21 lt	pç	10	20,00
7	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	pç	3	105,00
8	Reparo de vapor de autoclave	pç	4	95,00
9	Valvula de retenção de autoclave	pç	1	134,00
10	Placa de comando de autoclave	pç	2	435,00
11	Guarnição da porta de autoclave	pç	8	94,00
12	Carenagem da porta da autoclave	pç	2	132,00
13	Controlador digital de autoclave	pç	1	580,00
14	Motor com virabrequim para amalgamador	pç	1	250,00
15	Copo dosador de amalgamador	pç	2	88,00
16	Haste para caapsula de amalgamador	pç	2	67,00
17	Ponteira de fibra optica do foto	pç	2	290,00
18	Lampada halogena para foto	pç	4	92,00
19	Cabo espirral para foto	pç	3	119,00
20	Cooler de refrigeração para foto	pç	3	63,00
21	Placa eletrônica do foto	pç	2	265,00
22	Misturador para amalgamador	pç	1	125,00
23	Valvulas para jato de profilaxia	pç	2	88,00
24	Caneta do jato de profilaxia	pç	1	145,00
25	Circuito de potencia para jato de profilaxia	pç	1	285,00
26	Pedal de Acionamento para jato	pç	1	197,00
27	Mangueiras siliconizadas (2vias)	pç	20	23,00
28	Ponteiras de Ultrasson	pç	3	132,00
29	Placa de comando de ultrasson	pç	1	310,00
30	Cabo flexivel de ultrasson	pç	1	165,00
	Peças para equipo odontológico e perifericos(alta rotação,contra ângulo e micro motor):			
31	Rolamento de caneta de alta rotação kavo 605	pç	20	88,00
32	Rotor de caneta de alta rotação com saca broca	pç	6	295,00
33	Rotor de caneta de alta rotação presboton kavo 605c	pç	4	389,00
34	Engrenagem montada do Kontra-Ângulo kavo	pç	4	175,00
35	Rotor de caneta de baixa rotação	pç	4	198,00
36	Cabeça do kontra-Ângulo Kavo completa	pç	4	210,00
37	Kit seringa triplice	pç	4	198,00
38	Mangueira triplice	mt	40	22,00
39	Mangueira sugador	mt	20	19,00
40	Filtro e regulador	pç	5	178,00
41	Ponta do sugador da cuspideira	pç	6	12,50
42	Valvula do sugador	pç	8	91,00
43	Valvula do equipo	pç	10	62,00
44	Pedal de acionamento de ar do Equipo	pç	3	170,00
45	Motor eletrico da cadeira odontologica	pç	3	920,00
46	Lampada- refletor odontologico	pç	8	31,00
47	lente do refletor odontologico	pç	2	298,00
48	Soquete- refletor odontologico	pç	3	119,00
49	Válvula AR/agua kart	pç	8	72,00



50	Valvula de ar kart piloto	pc	8	85,00
51	Válvula de registro de caneta	pc	10	99,00
52	Terminal triplo do kart	pc	8	40,00
53	Compressor de ar odontologico			
54	Cabeçote de compressor isento de oleo	pc	1	980,00
55	Motor do compressor	pc	2	650,00
56	Pressostato de compressor	pc	6	98,00
57	Kit do compressor isento de oleo (peças para conserto)	pc	3	820,00
58	Correia do compressor de ar	pc	6	65,00
59	Filtro de ar do compressor	pc	4	185,00
60	Ampola de RX odontologico(conserto)	pc	2	1.350,00
61	Placa acionamento de RX	pc	1	841,00
62	Controlde RX	pc	2	410,00
63	Resistencia tipo fita de seladora	pc	8	23,00
64	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	pc	3	112,00
65	Teflon adesivo de seladora	mt	20	18,00
66	Termostato de seladora	pc	2	98,00

It.	Descrição	Quantidade	Valor Mensal.
1	A assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa,(cadeira, equipo, cuspideira, pedal e refletor); caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Rx odontológico, bomba Vacco, compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	12 meses	2.100,00

Pato Branco, 10/04/2013


 Paulo Cola
 Cotações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 33889

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **856/2013**, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Saúde, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1302.1030100222.032.3390.39 (540)

1302.1030100222.034.3390.39 (902)

1302.1030100222.032.3390.30 (668)

1302.1030400222.034.3390.30 (901)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 12 de junho de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 833

85.560-000

CHOPINZINHO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 40/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fis: 16
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE
Data	: 28 DE JUNHO DE 2013
Horário de entrega dos envelopes	: Até às 10:00 horas
Início disputa de lances	: 10:15 horas
Local:	Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 061/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal n.º 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal n.º 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura de **Materiais e Serviços para Manutenção de Equipamentos Odontológicos**, para uso frequente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3. - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- Anexo 1 - Descrição dos Itens a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 5 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.
- Anexo 6 – Termo de Recebimento de Edital
- Anexo 7 - Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo 8 – Minuta de Contrato
- Anexo 9 – Declaração de Porte da Empresa.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados para análise e retirada, junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fls: 17

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 333

85.560-000

CHOPINZINHO



Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

4.1 – CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

4.2 – PRÉ-HABILITAÇÃO

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 3**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Declaração de que a empresa cumpre os Requisitos de Habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 4**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **Anexo 5**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **Anexo 7**).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Porte da Empresa, (**ANEXO 9**), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 9, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa.

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial.

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 40/2013 – PREGÃO PRESENCIAL



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1883

85.560-000

CHOPINZINHO



ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

Fone/Fax:

CGC/CNPJ:

EDITAL N.º 40/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

Fone/Fax:

CGC/CNPJ:

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente **assinada** pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca e o modelo/referência do produto (quando for o caso), observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.2 – Deverão ser cotados todos os itens de cada lote, e os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade da Prefeitura, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – Prazo de entrega: Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de até 12 (doze) horas após o recebimento da respectiva ordem de compra/serviço, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausên-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



cia ou especificação de forma diversa na proposta, e os serviços de manutenção deverão iniciar imediatamente após a disponibilização dos materiais.

6.5 - Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se, por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor total de cada LOTE, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço Total do LOTE. Será classificado, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço TOTAL ofertado no LOTE.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, COM LANCES MÍNIMOS DE 1,0 (UM) POR CENTO SOBRE O VALOR TOTAL DO LOTE.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva será ordenada a proposta, sendo que o percentual auferido na disputa de lances será repassado na mesma proporção para todos os itens, individualmente, que compõem o LOTE considerando sempre duas casas após a vírgula.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço TOTAL DO LOTE**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2883

85.560-000

CHOPINZINHO



7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO deverá conter:

1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município de Chopinzinho.
2. Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
3. Declaração que a Empresa possui logística própria com condições de executar os prazos de entrega dos produtos e execução dos serviços, de acordo com o item 6.4 do Edital.
4. Laudo de vistoria técnica nos equipamentos odontológicos existentes na Secretaria municipal de Saúde. (Este Laudo deverá ser emitido pelo Secretário Municipal de Saúde e deverá constar que a vistoria foi realizada em no mínimo 80% dos equipamentos, na Sede do Município e nos Postos de Saúde do Interior).

8.2 - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

8.2.1 - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.

8.2.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes. Para os documentos que não apresentarem explicitamente a data de validade, serão considerados válidos aqueles com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.

8.2.3 - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.2.4 - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

8.2.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Contratos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85.560-000

CHOPINZINHO



ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.6 - O prazo de que trata o item **13.1** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- Por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Chopinzinho, emitirá a Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

12.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Município de Chopinzinho, de forma parcelada.

12.3 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente na SECRETARIA que solicitou o produto, no prazo máximo de 12 (doze) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.2 – O transporte dos bens, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item 16.4 deste Edital.

14.3 – Os produtos e serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade, quando for o caso e o estado de conservação das embalagens.

14.4 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos pelo responsável da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhor Ivoliciano Leonarchik. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% (trinta e três por cento) com trinta dias, 33% (trinta e três por cento) com sessenta dias e 34% (trinta e quatro por cento) com noventa dias contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhados da respectiva nota fiscal.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Exercício de 2013.

15.4 - A entrega do objeto da presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues e serviços realizados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos e constantes do Anexo 1.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 12 (doze) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Compra, Contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Município de Chopinzinho

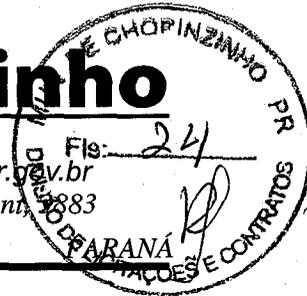
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.10 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 12 de junho de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

ANEXO 1

MEMORIAL DESCRITIVO

1.2. São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos quantitativos e valores unitários máximos estimados de contratação:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	6	Unid	Resistencia da autoclave 12 lt	R\$ 80,00	R\$ 480,00
2	4	Unid	Resistencia da autoclave 21 lt	R\$ 80,00	R\$ 320,00
3	4	Unid	Resistencia da autoclave 40 lt	R\$ 160,00	R\$ 640,00
4	10	Unid	Termostato de autoclave	R\$ 75,00	R\$ 750,00
5	5	Unid	Valvula selenoide de autoclave 21 lt	R\$ 175,00	R\$ 875,00
6	10	Unid	Valvula antivacuo de autoclave 21 lt	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7	3	Unid	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	R\$ 80,00	R\$ 240,00
8	4	Unid	Rerparo de vapor de autoclave	R\$ 70,00	R\$ 280,00
9	1	Unid	Valvula de retenção de autoclave	R\$ 120,00	R\$ 120,00
10	2	Unid	Placa de comando de autoclave	R\$ 400,00	R\$ 800,00
11	8	Unid	Guarnição da porta de autoclave	R\$ 70,00	R\$ 560,00
12	2	Unid	Carenagem da porta da autoclave	R\$ 110,00	R\$ 220,00
13	1	Unid	Controlador digital de autoclave	R\$ 500,00	R\$ 500,00
14	1	Unid	Motor com virabrequim para amalgamador	R\$ 220,00	R\$ 220,00
15	2	Unid	Copo dosador de amalgamador	R\$ 60,00	R\$ 120,00
16	2	Unid	Haste para caapsula de amalgamadorr	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	2	Unid	Ponteira de fibra optica para amalgamador	R\$ 220,00	R\$ 440,00
18	4	Unid	Lampada halogena para amalgamador	R\$ 70,00	R\$ 280,00
19	3	Unid	Cabo espirral para amalgamador	R\$ 90,00	R\$ 270,00
20	3	Unid	Cooler de refrigeração para amalgamador	R\$ 45,00	R\$ 135,00
21	2	Unid	Placa do foto para amalgamador	R\$ 230,00	R\$ 460,00
22	1	Unid	Misturador para amalgamador	R\$ 90,00	R\$ 90,00
23	2	Unid	Valvulas para jato de profilaxia	R\$ 60,00	R\$ 120,00
24	1	Unid	Caneta do jato de profilaxia	R\$ 120,00	R\$ 120,00
25	1	Unid	Circuito de potencia para jato de profilaxia	R\$ 230,00	R\$ 230,00
26	1	Unid	Acionamento para jato	R\$ 150,00	R\$ 150,00
27	20	Unid	Mangueiras siliconizadas (2vias)	R\$ 15,00	R\$ 300,00
28	3	Unid	Ponteiras de Ultrasson	R\$ 95,00	R\$ 285,00
29	1	Unid	Placa de comando de ultrasson	R\$ 260,00	R\$ 260,00
30	1	Unid	Cabo flexivel de ultrasson	R\$ 120,00	R\$ 120,00
			Peças para equipo odontologico e periferi- cos(alta rotação,contra ângulo e micro motor):		
31	20	Unid	Rolamento de caneta de alta rotação	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
32	6	Unid	Rotor de caneta de alta rotação	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
33	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotação	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
34	4	Unid	Rotor puch boton de alta rotação	R\$ 120,00	R\$ 480,00
35	4	Unid	Rotor de caneta de baixa rotação	R\$ 140,00	R\$ 560,00
36	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de baixa	R\$ 160,00	R\$ 640,00
37	4	Unid	Kit seringa triplíce	R\$ 130,00	R\$ 520,00
38	40	Metro	Mangueira triplíce	R\$ 15,00	R\$ 600,00
39	20	Metro	Mangueira cuspideira	R\$ 12,00	R\$ 240,00
40	5	Unid	Filtro e regulador	R\$ 140,00	R\$ 700,00
41	6	Unid	Ponta do sugador da cuspideira	R\$ 8,00	R\$ 48,00
42	8	Unid	Valvula do sugador	R\$ 60,00	R\$ 480,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

43	10	Unid	Valvula da cuspeira	40,00	400,00
44	3	Unid	Pedal cadeira odontologica	120,00	360,00
45	3	Unid	Motor eletrica da cadeira odontologica	800,00	2.400,00
46	8	Unid	Lampada- refletor odontologico	20,00	160,00
47	2	Unid	lente do refletor odontologico	230,00	460,00
48	3	Unid	Soquete- refletor odontologico	90,00	270,00
49	8	Unid	Válvula AR/agua kart	55,00	440,00
50	8	Unid	Valvula de ar kart	60,00	480,00
51	10	Unid	Válvula de registro de caneta	70,00	700,00
52	8	Unid	Terminal triplo do kart	70,00	560,00
			Peças para Compressor de ar odontologico		
53	1	Unid	Cabeçote de compressor	800,00	800,00
54	2	Unid	Motor do compressor	590,00	1.180,00
55	6	Unid	Pressostato de compressor	70,00	420,00
56	3	Unid	Kit do compressor (peças para concerto)	700,00	2.100,00
57	6	Unid	Correia do compressor de ar	30,00	180,00
58	4	Unid	Filtro de ar do compressor	140,00	560,00
59	2	Unid	Ampola de RX odontologico	1.200,00	2.400,00
60	1	Unid	Placa acionamento de RX	700,00	700,00
61	2	Unid	Controlde RX	350,00	700,00
62	8	Unid	Resistencia tipo fita de seladora	15,00	120,00
63	3	Unid	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	80,00	240,00
64	20	Metro	Teflon adesivo de seladora	10,00	200,00
65	2	Unid	Termostato de seladora	70,00	140,00
66	12	Meses	A assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa, (cadeira, equipo, cuspeira, pedal e refletor); caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Rx odontológico, bomba Vacco, compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando ocorrer urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	1.600,00	19.200,00
				VALOR TOTAL DO LOTE R\$	53.033,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fls: 27

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 583

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.)

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 40/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
			Total do Lote – R\$			

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 12 (doze) horas

Local de Entrega/Execução: Chopinzinho-PR

Local, ___ de _____ de 2013.

Nome do responsável pela Empresa e Assinatura

Carimbo com CNPJ.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3833

85.560-000

CHOPINZINHO



ESCLARECIMENTOS QUANTO A PROPOSTA

- 1) A entrega dos produtos e início dos serviços deverá ser conforme solicitação da Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas.
- 2) O local de entrega da(s) mercadoria(s) e execução dos serviços solicitadas pelo Município de Chopinzinho será aquele indicado na Ordem de Compra, Contrato ou outro documento equivalente.
- 3) Nos preços unitários da(s) mercadoria(s), estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos, entre elas as seguintes:

a) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os signatários desta estão obrigados a fornecer a(s) mercadoria(s) requisitada(s), nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e na própria Ata;

b) o preço ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

c) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Chopinzinho manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados por meio deste Pregão com os preços praticados no mercado;

d) em caso de comprovação que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado;

e) o Município, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº..... e CPF/PF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 40/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atos, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 383

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 40/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....de.....de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG nº
CPF nº

(Apresentar a declaração preferencialmente em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º _____

Aos ___ dias do mês de ___ do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, n.º 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, n.º 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF n.º ___, portador do RG n.º ___, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º ___, Inscrição Estadual n.º ___ estabelecida na ___, em _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial n.º 40/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Materiais e Serviços para Manutenção de Equipamentos Odontológicos**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 12 (doze) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Santiago Dantas, n.º 4864, em Chopinzinho/PR. Os Produtos e Serviços serão conferidos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos/serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos/Serviços, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela SMSaúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **540-902-668-901**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 40/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ - Contratada

_____ - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

ANEXO 7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 40/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 40/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 28 de junho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade ____/____/____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 8

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º -----/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF n.º 530.439.959-53 e do RG n.º 3.761.179-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na: -----, no município de Chopinzinho - PR, com CNPJ N.º -----, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor -----, portador do CPF N.º ----- e do RG n.º -----

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 40/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	Marca	Unit. R\$	TOTAL R\$
TOTAL - R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ ----- (-----), que serão pagos da seguinte forma: -----

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE** -----

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues pela contratada, diretamente na Secretaria de....., sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento do produto de acordo com as condições apresentadas no ato da licitação e proposta apresentada, não sendo permitida sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 10883

85.560-000

CHOPINZINHO



O prazo de execução (entrega dos produtos) deste Contrato será de ___ (___) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de ___ (___) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº 40/2013, a qual juntamente com a Ata de Registro de Preços e todos os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Servidor da Secretaria de: _____ senhor(a): _____ CPF: _____, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

O atraso superior a 03 (três) dias úteis, bem como o descumprimento de cláusulas e condições deste Termo em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br FIs: 37
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3283

85.560-000

CHOPINZINHO



A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (duas) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, _____ de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e N° do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 94/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 40/2013, que objetiva o **Registro de Preços** para aquisição futura de materiais e serviços para manutenção de equipamentos odontológicos, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/07 dos autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

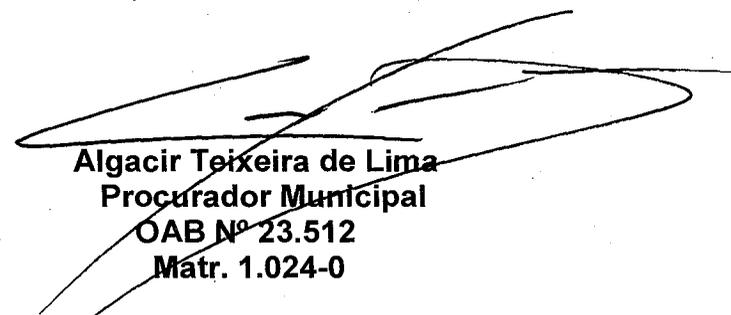
A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.07) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Sr. Ivoliciano Leonarchik, Secretário Municipal de Saúde às fls. 05/07.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Chopinzinho, PR, 12 de junho de 2013.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB Nº 23.512
Matr. 1.024-0



Nossa vida é fazer jornal para Você

Saudade do Iguaçu

Vereadores aprovam novas secretarias

Página 01C

APAS de Sulina e Tractebel repovoam alagado do Iguaçu com alevinos

Página 18C



Paraná inicia amanhã o vazão sanitário da soja

Página 28C



Segurança

Kochenborger assume a 6ª Cia Rodoviária

Página 03C

Esporte

Tião Jr. troca de time no Líbano e visita Chopinzinho

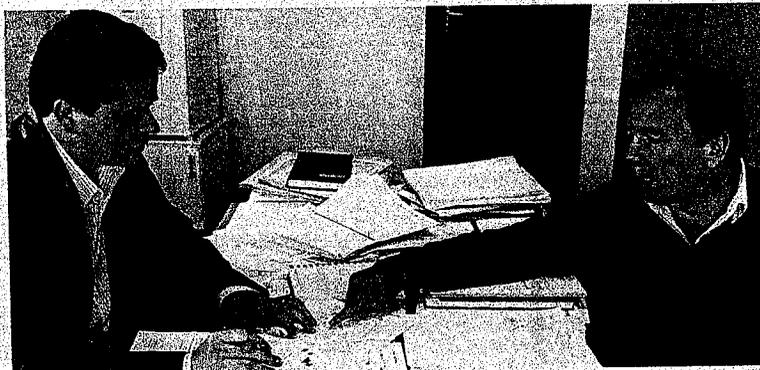


Página 27C

Chopinzinho

Leomar confirma André Budine na Ind. e Comércio

Página 04



Agricultura

Máquinas agrícolas precisam ser emplacadas e pagarão IPVA

Página 07



Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol com muitas nuvens. 0 mm	Fechado com chuvas e trovoadas. 14 mm	Fechado com chuvas e trovoadas. 20 mm
22° 09°	17° 12°	16° 12°
Fonte: Climatempo		



PUBLICAÇÕES LEGISLATIVAS

MUNICÍPIO DE CHOPININHO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Relatório de acompanhamento da Audiência Pública para Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais da Administração Municipal de Chopininho - PR

As 19 horas do dia 28 de maio de 2013, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Chopininho - PR, foi realizada pela Administração Municipal a Demonstração e Avaliação dos Resultados obtidos pela Administração no 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2013, conforme Demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DO 1º QUADRIMESTRE / 2013 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Receitas Correntes	17.549.184,50
Receita Tributária	977.509,68
Contribuição de Contribuições	235.200,95
Receita Patrimonial	43.462,97
Receita de Serviços	141.213,84
Transferências Correntes	15.802.826,13
Outras Receitas Correntes	348.970,93
(-)/Dedução para o FUNDEB e Outras Deduções	2.061.176,04
Valor Líquido das Receitas Correntes	15.488.008,46
Receitas de Capital	986.330,19
Alienação de Bens	7,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferência de Capital	532.873,04
Operação de Crédito	441.468,45
Outras Receitas de Capital	11.981,70
TOTAL DAS RECEITAS	16.474.338,65

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Alienação de Bens Imóveis	7,00
Amortização de Empréstimos Fundo Rotativo	11.981,70
Pavimentação Asfáltica	175.512,31
Pavimentação Asfáltica	129.305,70
Conv/Fed/Retroscavadeira	195.000,00
Pavimentação Polidétrica Sto Antonio	33.055,03
	532.873,04
Operação de Crédito-Paço Municipal	441.468,45

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA LIQUIDADADA

Despesas Correntes	13.058.809,27
Pessoal e Encargos	6.704.610,69
Juros e Encargos da Dívida	98.018,43
Aplicações Diretas (Material de Consumo, Serviços e outros)	5.557.994,59
Consórcios	698.185,56
Despesas de Capital	728.581,26
Consórcios	28.272,90
Equipamentos e Material Permanente	116.351,08
Obras e Instalações	398.012,10
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	185.945,18
TOTAL LIQUIDADADO NO QUADRIMESTRE	13.787.390,53

DESPESAS DE CAPITAL

OBRAS E INSTALAÇÕES EMPENHADOS E LIQUIDADADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2013

Construção Paço Municipal- Contrapartida 6ª medição	31.774,19
Construção Paço Municipal- Contrapartida 7ª medição	115.704,51
Construção Paço Municipal- Contrapartida 8ª medição	109.002,83
Ampliação Casa Familiar Rural-4ª medida Contrap.	3.785,47
Ampliação Casa Familiar Rural-4ª medição Convênio	11.930,00
Recapeamento Asfáltico - Contrapartida	4.283,61
Canalização de Córregos- Contrapartida	1.168,61
Canalização de Córregos- Convênio	57.261,80
Construção Paço Municipal- 9ª Medição	63.101,08
TOTAL	398.012,10
EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR LIQUIDADADOS EM 2013	
Construção Calçadas	41.300,49
Construção Calçadas	27.508,95
Construção Paço Municipal	43.892,58
Ampliação Casa Familiar Rural	43.925,78
Construção Paço Municipal	159.833,13
Recapeamento Asfáltico em Ruas da Cidade	114.487,75
Recapeamento Asfáltico em Ruas da Cidade	8.437,25
Construção do Paço Municipal	150.575,49
Recapeamento Asfáltico em Ruas da Cidade	46.764,82
Recapeamento Asfáltico em Ruas da Cidade	5.196,20
Pavimentação com pedras irregulares Santo Antonio	11.865,91
Pavimentação com pedras irregulares Santo Antonio	4.449,72
Construção de Calçadas	8.817,48
Construção de Calçadas	13.267,95
Construção Paço Municipal	87.167,25
	767.490,75

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL - 1º QUADRIMESTRE 2013

EMPENHOS PAGOS NO QUADRIMESTRE

Saldo de Superávit Financeiro do exercício de 2012 R\$ 113.887,71

Empenhos Pagos no Quadrimestre

PROJETO AGUA BOA R\$ 427,31

Saldo de Aplicação Financeira no período

R\$ 1.065,94

SALDO FINANCEIRO EM 30/04/2013

R\$ 114.526,34

Chopininho, 29 de maio de 2013.

Comissão de Finanças e Orçamentos:

Édina Accorsi
Presidente

Marcos Monteiro
Relator

Jacir Salmoria
Membro

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2013. Data da Licitação: 27 de junho de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças Mecânicas - Linha Amarela. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR.

Chopininho, 12 de junho de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2013. Data da Licitação: 28 de junho de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Serviços para Manutenção de Equipamentos Odontológicos. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR.

Chopininho, 13 de junho de 2013

no Edital e na proposta de pr...
que tem por objeto a implanta...
de Informática, que serão utili...
Prazo de Vigência: O prazo...
contados desta data.

Município

Volfran Pa...
Volme

Anexo I da Ata - Descrição do:

Item	Quant	Unid.
1	10	Un
2	10	Un
3	10	Un
4	15	Un
5	50	Un
8	50	Un
9	50	Un
10	30	Un
11	50	Un
12	10	Un
14	20	Un
15	30	Un
16	30	Un
20	10	Un
22	5	Un
23	3	Un
24	20	Un
25	10	Un
26	10	Un
27	10	Un
28	10	Un
29	100	Un
31	50	Un
34	10	Un
35	5	Un
36	10	Un
40	3	Un
42	50	Un
44	5	Un

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <eletronicaeletel@brturbo.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de junho de 2013 13:53
Anexar: Edital Manutenção Odontologia.doc
Assunto: Edital Manutenção Odontologia - Chopinzinho



Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Odontomedi Materiais Odontologicos" <odontomedifb@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 24 de junho de 2013 17:06
Anexar: Edital Manutenção Odontologia.pdf
Assunto: Edital Manutenção Odontologia-Chopinzinho



Boa tarde, segue anexo o Edital Solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Certifico que o Edital de Pregão Presencial nº 40/2013, ficou afixado no quadro de Editais e Avisos desta Prefeitura, no período compreendido entre os dias 14 a 28 de junho de 2013.

Como expressão da verdade, firmo a presente.

Chopinzinho, PR, 28 de junho de 2013.

André A. Ghidin
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Crédenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 94/2013 Pregao No 40/2013

Razao Social: 1442 - JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 02.798.678/0001-97

Endereco: Rua Tapejara

Bairro: Centro

CEP: 85501-040

UF: PR

Telefone:

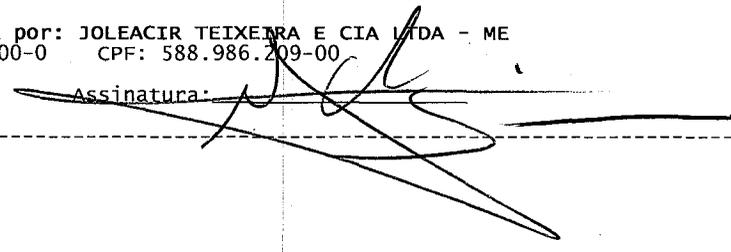
E-mail:

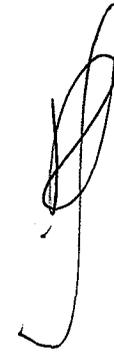
Representada por: JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME

RG: 00.000.000-0 CPF: 588.986.209-00

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 





ELETRÔNICA ELETTEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



À Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Processo Licitatório nº. 094/2013

Pregão Presencial nº. 40/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa Joleacir Teixeira e Cia Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº. 02.798.678/0001-97, Inscrição Estadual nº 901709874-5, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Joleacir Teixeira, portador(a) da identidade RG nº. 4.071.416-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 588.986.209-00, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	6	Unid	Resistencia da autoclave 12 lt	Cristofoli/Stermax	75,00	450,00
2	4	Unid	Resistencia da autoclave 21 lt	Cristofoli/Stermax	75,00	300,00
3	4	Unid	Resistencia da autoclave 40 lt	Cristofoli/Stermax	150,00	600,00
4	10	Unid	Termostato de autoclave	Cristofoli/Stermax	60,00	600,00
5	5	Unid	Valvula selenoide de autoclave 21 lt	Cristofoli/Stermax	160,00	800,00
6	10	Unid	Valvula antivacuio de autoclave 21 lt	Cristofoli/Stermax	12,00	120,00
7	3	Unid	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	Cristofoli/Stermax	75,00	225,00
8	4	Unid	Rerparo de vapor de autoclave	Cristofoli/Stermax	70,00	280,00
9	1	Unid	Valvula de retenção de autoclave	Cristofoli/Stermax	120,00	120,00
10	2	Unid	Placa de comando de autoclave	Cristofoli/Stermax	350,00	700,00
11	8	Unid	Guarnição da porta de autoclave	Cristofoli/Stermax	68,00	544,00
12	2	Unid	Carenagem da porta da autoclave	Cristofoli/Stermax	109,00	218,00
13	1	Unid	Controlador digital de autoclave	Cristofoli/Stermax	450,00	450,00
14	1	Unid	Motor com virabrequim para amalgamador	Schuster	200,00	200,00
15	2	Unid	Copo dosador de amalgamador	Schuster	60,00	120,00
16	2	Unid	Haste para caapsula de amalgamador	Schuster	50,00	100,00
17	2	Unid	Ponteira de fibra optica para Fotopolimerizador	Schuster	210,00	420,00
18	4	Unid	Lampada halogena para Fotopolimerizador	Schuster	65,00	260,00
19	3	Unid	Cabo espiral para Fotopolimerizador	Schuster	80,00	240,00
20	3	Unid	Cooler de refrigeração para Fotopolimerizador	Schuster	45,00	135,00
21	2	Unid	Placa do foto para Fotopolimerizador	Schuster/Kondortech	220,00	440,00
22	1	Unid	Misturador para amalgamador	Shuster	90,00	90,00
23	2	Unid	Valvulas para jato de profilaxia	Shuster/Kavo	55,00	110,00
24	1	Unid	Caneta do jato de profilaxia	Shuster/Kavo	120,00	120,00

Rua Tapejara, 357

85501-040

Fone: (46) 3224-5596

Pato Branco

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA
CNPJ 02798678/0001-97
(46) 3224-5596 • 9972-7620
RUA TAPEJARA 357 - 85501-040
PATO BRANCO - PR

CEL: 9972-7620

Paraná



ELETRÔNICA ELETÉL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



25	1	Unid	Circuito de potencia para jato de profilaxia	Shuster/Kavo	225,00	225,00
26	1	Unid	Acionamento para jato	Shuster/Kavo	140,00	140,00
27	20	Unid	Mangueiras siliconizadas (2vias)	Kavo	12,00	240,00
28	3	Unid	Ponteiras de Ultrasson	Shuster/Kavo	95,00	285,00
29	1	Unid	Placa de comando de ultrasson	Shuster/Kavo	255,00	255,00
30	1	Unid	Cabo flexivel de ultrasson	Shuster/Kavo	120,00	120,00
			Peças para equipo odontologico e perifericos(alta rotaçao,contra angulo e micro motor):			
31	20	Unid	Rolamento de caneta de alta rotaçao	Kavo	55,00	1.100,00
32	6	Unid	Rotor de caneta de alta rotaçao	Kavo	230,00	1.380,00
33	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotaçao	Kavo	330,00	1.320,00
34	4	Unid	Rotor puch boton de alta rotaçao	Kavo	120,00	480,00
35	4	Unid	Rotor de caneta de baixa rotaçao	Kavo	135,00	540,00
36	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de baixa	Kavo	150,00	600,00
37	4	Unid	Kit seringa triplice	kavo/Gnatus	125,00	500,00
38	40	Metro	Manguera triplice	kavo/Gnatus	15,00	600,00
39	20	Metro	Manguera cuspideira	Kavo	12,00	240,00
40	5	Unid	Filtro e regulador	Pneutech	135,00	675,00
41	6	Unid	Ponta do sugador da cuspideira	kavo/Gnatus	7,00	42,00
42	8	Unid	Valvula do sugador	kavo/Gnatus	55,00	440,00
43	10	Unid	Valvula da cuspideira	kavo/Gnatus	40,00	400,00
44	3	Unid	Pedal cadeira odontologica	kavo/Gnatus	115,00	345,00
45	3	Unid	Motor eletrica da cadeira odontologica	kavo/Gnatus	780,00	2.340,00
46	8	Unid	Lampada- refletor odontologico	kavo/Gnatus	19,00	152,00
47	2	Unid	lente do refletor odontologico	kavo/Gnatus	225,00	450,00
48	3	Unid	Soquete- refletor odontologico	kavo/Gnatus	80,00	240,00
49	8	Unid	Válvula AR/agua kart	kavo/Gnatus	50,00	400,00
50	8	Unid	Válvula de ar kart	kavo/Gnatus	50,00	400,00
51	10	Unid	Válvula de registro de caneta	kavo/Gnatus	68,00	680,00
52	8	Unid	Terminal triplo do kart	kavo/Gnatus	68,00	544,00
			Peças para Compressor de ar odontologico			
53	1	Unid	Cabeçote de compressor	Pressure/Shuster	780,00	780,00
54	2	Unid	Motor do compressor	Pressure/Shuster	580,00	1.160,00
55	6	Unid	Pressostato de compressor	Pressure/Shuster	68,00	408,00
56	3	Unid	Kit do compressor (peças para concerto)	Pressure/Shuster	690,00	2.070,00
57	6	Unid	Correia do compressor de ar	Pressure/Shuster	25,00	150,00
58	4	Unid	Filtro de ar do compressor	Pneutech	135,00	540,00
59	2	Unid	Ampola de RX odontologico	Procion	1.200,00	2.400,00
60	1	Unid	Placa acionamento de RX	Procion/Dabi	690,00	690,00
61	2	Unid	Controlde RX	Procion/Dabi	340,00	680,00
62	8	Unid	Resistencia tipo fita de seladora	Sulpack	15,00	120,00
63	3	Unid	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	Sulpack	78,00	234,00
64	20	Metro	Teflon adesivo de seladora	Sulpack	10,00	200,00
65	2	Unid	Termostato de seladora	Sulpack	70,00	140,00

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ 02.798.678/0001-97
(46) 3224-5596 • 9972-7620
RUA TAPEJARA 357 85501-040
PATO BRANCO-PR

Rua Tapejara, 357
85501-040

Fone: (46)3224-5596
Pato Branco

CEL.: 9972-7620

Paraná



ELETRÔNICA ELETTEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



66	12	Meses	A assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa, (cadeira, equipo, cuspidora, pedal e refletor); caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Rx odontológico, bomba Vacco, compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	Eletronica Eletel (Joleacir Teixeira)	1.550,00	18.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						50.947,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 12 (doze) horas

Local de Entrega/Execução: Chopinzinho-PR

Pato Branco, 25 de Junho de 2013.

Joleacir Teixeira
Joleacir Teixeira
 RG nº. 4.071.416-2
 CPF nº 588.986.209-00
 Administrador

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
 CNPJ 02798678/0001-97
 (46) 3224-5596 e 9972-7620
 RUA TAPEJARA 357 85501-040
 PATO BRANCO-PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 142/2013	VALIDADE: 31/12/2013
--------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME

ENDEREÇO:

Rua Tapejara, 357, Centro

CEP: 85501-040

CIDADE: Pato Branco - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

16/10/1998

Junta Comercial: 2000192384

31/08/2013

CNPJ.: 02.798.678/0001-97

INSC. ESTADUAL: 90170987-45

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3224-5596

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Joleacir Teixeira

CPF 588.986.209-00

RG: 4.017.416-2

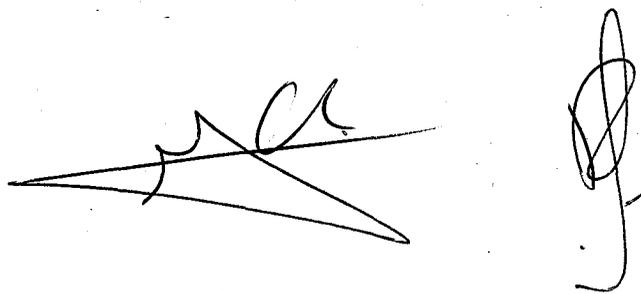
RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de peças e componentes elétricos, eletrônicos e artigos odontológicos, bem como a prestação de serviços no ramo eletrônico, elétrico, telefônicos e odontológicos e comércio varejista de peças e componentes de máquinas de pasteurização, e prestação de serviços na montagem de peças e componentes de máquinas de pasteurização.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

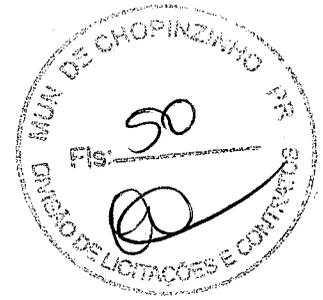
Chopinzinho, 17 de junho 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.798.678/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:23:43 do dia 12/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2013.
Código de controle da certidão: **8E0F.82ED.6010.4312**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10572698-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.798.678/0001-97

Nome: **JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/10/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10572698-04	
Emitida Eletronicamente via Internet 25/06/2013 - 07:57:03	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF...: 02.798.678/0001-97
ENDEREÇO...: RUA TAPEJARA , 357 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXECUTIVIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 25/06/2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0015099/2013
Código de autenticidade da certidão: 658611909658611

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000812013-14021678

Nome: JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 02.798.678/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/05/2013.

Válida até 11/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02798678/0001-97**Razão Social:** JOLEACIR TEIXEIRA CIA LTDA**Endereço:** RUA TAPEJARA 357 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

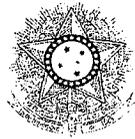
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2013 a 25/07/2013**Certificação Número:** 2013062610332645767511

Informação obtida em 26/06/2013, às 10:33:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.798.678/0001-97
Certidão n°: 31899646/2013
Expedição: 25/06/2013, às 10:58:13
Validade: 21/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.798.678/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ELETRÔNICA ELETTEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97

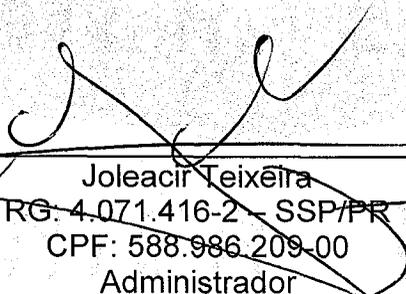


PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

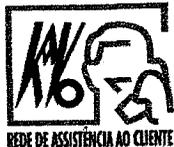
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Joleacir Teixeira e Cia Ltda., CNPJ nº. 02.798.678/0001-97, sediada à Rua Tapejara, 357 – Centro – Pato Branco - Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 26 de Junho de 2013.


Joleacir Teixeira
RG: 4.071.416-2 - SSP/PR
CPF: 588.986.209-00
Administrador

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ 02798678/0001-97
(46) 3224-5596 • 9972-7620
RUA TAPEJARA 357 85501-040
PATO BRANCO-PR



ELETRÔNICA ELETEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

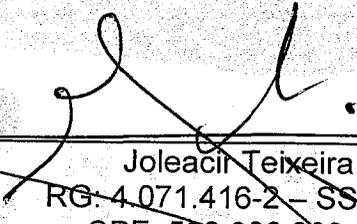
DECLARAÇÃO DE POSSUI LOGÍSTICA PRÓPRIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO – PR

A empresa Joleacir Teixeira e Cia Ltda., CNPJ nº. 02.798.678/0001-97, sediada à Rua Tapejara, 357 – Centro – Pato Branco - Paraná, declara para devidos fins que possui logística própria com condições de executar os prazos de entrega dos produtos e execução serviços.

Sem mais para o momento, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de Junho de 2013.



Joleacir Teixeira
RG: 4.071.416-2 – SSP/PR
CPF: 588.986.209-00
Administrador

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ 02798678/0001-97
(48) 3224-5596 • 9972-7620
RUA TAPEJARA 357 85501-040
PATO BRANCO-PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO
 FIS. 58
 0017/001
 10/2006

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0399501-9	CNPJ 02.798.678/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/1998	Data de Início de Atividade 16/10/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TAPEJARA, 357, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-040			
Atividade(s) Econômica(s) 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9529-1/99 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOLEACIR TEIXEIRA 588.986.209-00	1.485,00	SOCIO	Sócio Gerente
SILVIA REGINA SARTOR TEIXEIRA 718.205.909-68	15,00	SOCIO	
Término do Mandato			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento	Número: 20001992384	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Data: 31/08/2000			
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

PATO BRANCO - PR, 26 de junho de 2013



Smotta:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]
Cledinéia Rovea Corrêa
 RG 5.925.066-3-PR
 Relatora Suplente

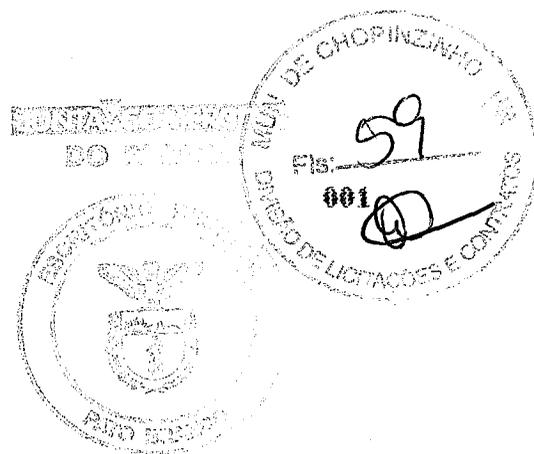
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

[Assinatura]

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA. - ME
CNPJ N.º 02.798.678/0001-97

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOLEACIR TEIXEIRA, brasileiro, maior, casado, eletricitista, residente e domiciliado a Rua Tapejara, 357, nesta cidade de Pato Branco (PR), portador da RG n.º 4.071.416-2 SSP PR e CPF n.º 588.986.209-00, e SILVIA REGINA SARTOR, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada a Rua Tapejara, 357, na cidade de Pato Branco (PR), portador da RG n.º 5.369.542-6 SSP PR e CPF n.º 718.205.909-68, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA. - ME, com sede e foro na Rua Tapejara, 357 - centro em Pato Branco (PR), com Contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do estado do Paraná, sob n.º 41203995019, por despacho em sessão de 16.10.1998, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social, alterar as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o ramo de atividade de comércio varejista de peças e componentes de máquinas de pasteurização, e prestação de serviços na montagem de peças e componentes de máquinas de pasteurização, passando a ser: comércio varejista de peças e componentes elétricos, eletrônicos e artigos odontológicos, bem como a prestação de serviços no ramo eletrônico, elétrico, telefônicos e odontológicos e comércio varejista de peças e componentes de máquinas de pasteurização, e prestação de serviços na montagem de peças e componentes de máquinas de pasteurização.

CLAUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

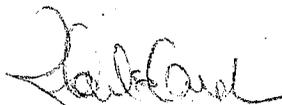
E por estarem justos e acertados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, os quais se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Pato Branco, 25 de agosto de 2000.

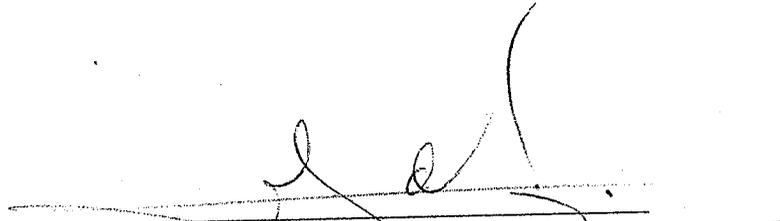
JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA. - ME
CNPJ n.º 02.798.678/0001-97

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

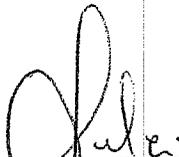
TESTEMUNHAS:



ROBERTO CARDOSO
RG 3.828.773-7 SSP PR



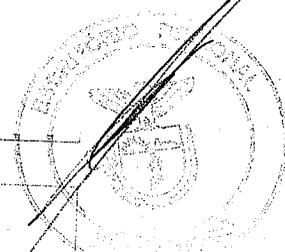
JOLEACIR TEIXEIRA
RG n.º 4.071.416-2 SSP PR



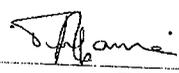
NELCI TUBIAS DOS SANTOS
RG 2.133.213-5 SSP PR

Silvia R.S. Teixeira
SILVIA REGINA SARTOR TEIXEIRA
RG n.º 5.369.542-6 SSP PR

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ



ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2000
SOB O NÚMERO:
20 0 0199238 4



TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/199238-4



JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA.
CNPJ n.



CONTRATO SOCIAL

Joleacir Teixeira, brasileiro, maior, casado, electricista, residente e domiciliado a Rua Tapejara, 357, nesta cidade de Pato Branco estado do Paraná, portador da RG n. 4.071.416-2 SSP PR e CPF n. 588.989/269-00, e Silvia Regina Sartor Teixeira, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Rua Tapejara, 357 na cidade de Pato Branco estado do Paraná, portadora da RG n. 5.369.542-6 SSP PR e CPF n. 718.205.909-68, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de Joleacir Teixeira e Cia Ltda., e terá como nome fantasia Eletrônica Filetel, com sede e foro na cidade de Pato Branco (PR), a rua Vinícius, 387, Centro.

SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, ao comércio varejista de peças e componentes eletrônicos, eletrônicos e artigos odontológicos, bem como a prestação de serviços no ramo eletrônico, elétrico, telefônico e odontológicos.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 16/10/98.

QUARTA: O Capital Subscrito na forma prevista neste ato, é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Joleacir Teixeira	1.485 quotas	R\$ 1.485,00	99%
Silvia Regina Sartor Teixeira	15 quotas	R\$ 15,00	1%
Total	1.500 quotas	R\$ 1.500,00	100%

Parágrafo único: A integralização das cotas do capital social será efetuada da seguinte forma: O sócio Joleacir Teixeira, integraliza em moeda corrente do País a quantia de 1.485 (uma mil e quatrocentos e oitenta e cinco) quotas, no valor de R\$ 1.485,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) neste ato, e a sócia Silvia Regina Sartor Teixeira, integraliza em moeda corrente do País a quantia de 15 (quinze) quotas, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) neste ato.

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do Art. 02 da lei de 10 de janeiro de 1919.

JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA.
CNPJ nº



QUARTA: As cotas do Capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

QUINTA: O sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 dias, contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante, decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas serão livremente transferidas.

SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio Joleacir Teixeira, na qualidade de gerente, a quem compete primitiva e individualmente a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial na sociedade, sendo entretanto vedada o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócio, e ou operações estranhas do objeto social, especialmente em avais, endossos, fianças, e cauções de favor.

SÉTIMA: fica investida de gerente da sociedade o sócio Joleacir Teixeira, dispensado da prestação de caução.

ÓTIMA: Pelos serviços prestados a sociedade, cada sócio receberá a título de pro-labore, uma quantia mensal fixada em comum acordo entre os sócios, até o limite da dedução fiscal previsto pela legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito da conta de despesas da sociedade.

DECIMA-PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercerem atividades mercantis.

DECIMA-SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado um Balanço Geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados deverão ser divididos entre os sócios na proporção de suas cotas no Capital Social, podendo os lucros, a critério dos mesmos serem distribuídos ou ficarem como reservas na sociedade.



JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA.
CNPJ n.

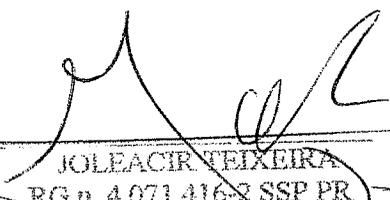
DÉCIMA-TERCEIRA: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 02, inciso I da lei n. 8864 de 23.03.97 e que volumes da receita bruta não excederá o limite no artigo 02 inciso I da lei 9317 de 05.12.96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no artigo 09 da mencionada lei n. 9317.

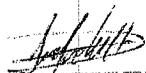
Eu, por serem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, as quais se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

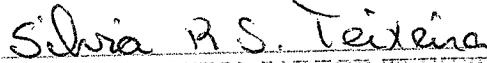
Pato Branco, 09 de outubro de 1998

TESTEMUNHAS

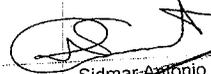

ROBERTO CARDOSO
1.328.773-7 SSP PR


JOLEACIR TEIXEIRA
RG n. 4.071.416-2 SSP PR


JAIR OTAVIO MARCHETTI
1.657.080-6 SSP PR

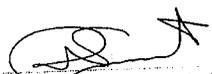

SILVIA REGINA SARTOR TEIXEIRA
RG N. 5.369.542-6 SSP PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/1998
SOB O NÚMERO:
41 2 0399501 9

Protocolo: 98/280349-4

Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL


R.G. 1.328.773-7 - PB

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/1998
SOB O NÚMERO:
98 2 803508

Protocolo: 98/280350-8

Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL





ELETRÔNICA ELETEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Joleacir Teixeira e Cia Ltda.

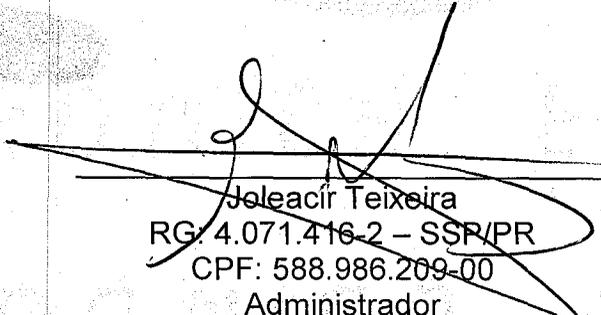
ENDEREÇO: Rua Tapejara, 357 - Centro

CNPJ: 02.798.678/0001-97 - FONE/FAX:(46) 3224-5596

O representante legal da Empresa Joleacir Teixeira e Cia Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 40/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 26 de Junho de 2013.


Joleacir Teixeira
RG: 4.071.416-2 – SSP/PR
CPF: 588.986.209-00
Administrador



ELETRÔNICA ELETTEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 40/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: Joleacir Teixeira e Cia Ltda

ENDEREÇO: Rua Tapejara, 357 – Centro – Pato Branco

CNPJ DA EMPRESA: 02.798.678/0001-97

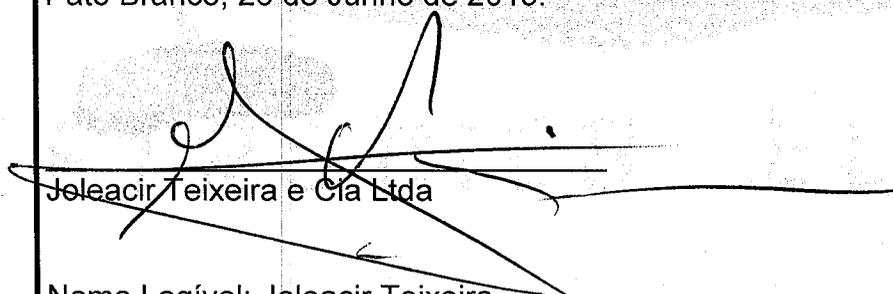
TELEFONE: (46) 3224.5596

FAX: (46) 3224.5596

E-MAIL: eletronicaeletel@brturbo.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 40/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 28 de junho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Pato Branco, 26 de Junho de 2013.


Joleacir Teixeira e Cia Ltda

Nome Legível: Joleacir Teixeira



ELETRÔNICA ELETTEL

Manutenção e Conserto de Equipamentos Odontológico, Elétricos, Eletrônicos e Telefônicos

Joleacir Teixeira & Cia Ltda

CNPJ 02.798.678/0001-97



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 40/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Joleacir Teixeira e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.798.678/0001-97, é Micro Empresa, (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 094/2013 – Pregão nº 040/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Pato Branco, 26 de Junho de 2013.

Joleacir Teixeira
RG: 4.071.416-2 – SSP/PR
CPF: 588.986.209-00
Administrador

Joir Otávio Marchetti
Contador
CRC 267954/PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

Às dez horas do dia vinte e oito de junho de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 40/2013, para Aquisição Futura de Materiais e Serviços para Manutenção de Equipamentos Odontológicos. As 09:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 10:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA - ME

Na sequência, o Pregoeiro informou que a sessão de disputa de lances teria início às dez horas e quinze minutos. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentada pela licitante, de onde foi constatado que atendeu aos requisitos do Edital e apresentou os preços iniciais, conforme Mapa de Preços em Anexo.

Como previa o edital, às 10:15 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida iniciou-se a etapa de lances verbais, com a respectiva evolução dos lances, conforme Mapa de Preços - Depois dos Lances em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foi declarada como vencedora a Empresa Joleacir Teixeira & Cia Ltda-ME, com o valor global de R\$ 50.347,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e sete reais). Na sequência foi aberto o envelope de habilitação da empresa participante. Toda a documentação foi verificada e achada conforme. O representante e presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a respectiva empresa vencedora. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial - Edital nº 40/2013, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação à empresa vencedora. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante da empresa vencedora no respectivo ITEM, para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk - Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho - Equipe de apoio
André A. Ghidin - Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 60 dias
Prazo de Execução.: 12 Mese

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
1442	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	02.798.678/0001-97

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 6,00 Un Resistencia da autoclave 12 lt	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 450,00	12 Mese		
0001/0002 Quantidade 4,00 Un Resistencia da autoclave 21 lt	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 300,00	12 Mese		
0001/0003 Quantidade 4,00 Un Resistencia da autoclave 40 lt	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 150,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 600,00	12 Mese		
0001/0004 Quantidade 10,00 Un Termostato de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 600,00	12 Mese		
0001/0005 Quantidade 5,00 Un Valvula selenoide de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 160,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 800,00	12 Mese		
0001/0006 Quantidade 10,00 Un Valvula antivacuo de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 120,00	12 Mese		
0001/0007 Quantidade 3,00 Un Reparo de solenoide da autocla	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 225,00	12 Mese		
0001/0008 Quantidade 4,00 Un Reparo de vapor de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 280,00	12 Mese		
0001/0009 Quantidade 1,00 Un Valvula de retencao de autocla	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 120,00	12 Mese		
0001/0010 Quantidade 2,00 Un Placa de comando de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 350,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 700,00	12 Mese		
0001/0011 Quantidade 8,00 Un Guarnicao da porta de autoclav	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 544,00	12 Mese		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0012 Quantidade 2,00 Un Carenagem da porta da autoclav	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 109,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 218,00 12 Mese	
0001/0013 Quantidade 1,00 Un Controlador digital de autocla	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 450,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 450,00 12 Mese	
0001/0014 Quantidade 1,00 Un Motor com virabrequim para ama	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 200,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 200,00 12 Mese	
0001/0015 Quantidade 2,00 Un Copo dosador de amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 120,00 12 Mese	
0001/0016 Quantidade 2,00 Un Haste para caapsula de amalgam	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 50,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 100,00 12 Mese	
0001/0017 Quantidade 2,00 Un Ponteira de fibra optica para	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 210,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 420,00 12 Mese	
0001/0018 Quantidade 4,00 Un Lampada halogena para amalgama	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 260,00 12 Mese	
0001/0019 Quantidade 3,00 Un Cabo espirral para amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 240,00 12 Mese	
0001/0020 Quantidade 3,00 Un Cooler de refrigeracao para am	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 135,00 12 Mese	
0001/0021 Quantidade 2,00 Un Placa do foto para amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 220,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 440,00 12 Mese	
0001/0022 Quantidade 1,00 Un Misturador para amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 90,00 12 Mese	
0001/0023 Quantidade 2,00 Un Valvulas para jato de profilax	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 55,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 110,00 12 Mese	
0001/0024 Quantidade 1,00 Un Caneta do jato de profilaxia	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 120,00 12 Mese	
0001/0025	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade	1,00	Valor Unitario	225,0000	
Un		Quantidade	1,00	
Circuito de potencia para jato		Valor Total	225,00	
			12 Mese	
0001/0026		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	1,00	Valor Unitario	140,0000	
Un		Quantidade	1,00	
Acionamento para jato		Valor Total	140,00	
			12 Mese	
0001/0027		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	20,00	Valor Unitario	12,0000	
Un		Quantidade	20,00	
Mangueiras silikonizadas (2via		Valor Total	240,00	
			12 Mese	
0001/0028		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	3,00	Valor Unitario	95,0000	
Un		Quantidade	3,00	
Ponteiras de Ultrasson		Valor Total	285,00	
			12 Mese	
0001/0029		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	1,00	Valor Unitario	255,0000	
Un		Quantidade	1,00	
Placa de comando de ultrasson		Valor Total	255,00	
			12 Mese	
0001/0030		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	1,00	Valor Unitario	120,0000	
Un		Quantidade	1,00	
Cabo flexivel de ultrasson		Valor Total	120,00	
			12 Mese	
0001/0031		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	20,00	Valor Unitario	55,0000	
Un		Quantidade	20,00	
Rolamento de caneta de alta ro		Valor Total	1.100,00	
			12 Mese	
0001/0032		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	6,00	Valor Unitario	230,0000	
Un		Quantidade	6,00	
Rotor de caneta de alta rotaca		Valor Total	1.380,00	
			12 Mese	
0001/0033		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	4,00	Valor Unitario	330,0000	
Un		Quantidade	4,00	
Eixo tipo pinca para caneta de		Valor Total	1.320,00	
			12 Mese	
0001/0034		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	4,00	Valor Unitario	120,0000	
Un		Quantidade	4,00	
Rotor puch boton de alta rotac		Valor Total	480,00	
			12 Mese	
0001/0035		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	4,00	Valor Unitario	135,0000	
Un		Quantidade	4,00	
Rotor de caneta de baixa rotac		Valor Total	540,00	
			12 Mese	
0001/0036		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	4,00	Valor Unitario	150,0000	
Un		Quantidade	4,00	
Eixo tipo pinca para caneta de		Valor Total	600,00	
			12 Mese	
0001/0037		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	4,00	Valor Unitario	125,0000	
Un		Quantidade	4,00	
Kit seringa triplice		Valor Total	500,00	
			12 Mese	
0001/0038		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	40,00	Valor Unitario	15,0000	
M		Quantidade	40,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Mangueira triplíce		Valor Total	600,00	
			12 Mese	
0001/0039		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	20,00	Valor Unitario	12,0000	
M		Quantidade	20,00	
Mangueira cuspideira		Valor Total	240,00	
			12 Mese	
0001/0040		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	5,00	Valor Unitario	135,0000	
Un		Quantidade	5,00	
Filtro e regulador		Valor Total	675,00	
			12 Mese	
0001/0041		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	6,00	Valor Unitario	7,0000	
Un		Quantidade	6,00	
Ponta do sugador da cuspideira		Valor Total	42,00	
			12 Mese	
0001/0042		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	8,00	Valor Unitario	55,0000	
Un		Quantidade	8,00	
Valvula do sugador		Valor Total	440,00	
			12 Mese	
0001/0043		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	10,00	Valor Unitario	40,0000	
Un		Quantidade	10,00	
Valvula da cuspideira		Valor Total	400,00	
			12 Mese	
0001/0044		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	3,00	Valor Unitario	115,0000	
Un		Quantidade	3,00	
Pedal cadeira odontologica		Valor Total	345,00	
			12 Mese	
0001/0045		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	3,00	Valor Unitario	780,0000	
Un		Quantidade	3,00	
Motor eletrica da cadeira odon		Valor Total	2.340,00	
			12 Mese	
0001/0046		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	8,00	Valor Unitario	19,0000	
Un		Quantidade	8,00	
Lampada- refletor odontologico		Valor Total	152,00	
			12 Mese	
0001/0047		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	2,00	Valor Unitario	225,0000	
Un		Quantidade	2,00	
lente do refletor odontologico		Valor Total	450,00	
			12 Mese	
0001/0048		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	3,00	Valor Unitario	80,0000	
Un		Quantidade	3,00	
Soquete- refletor odontologico		Valor Total	240,00	
			12 Mese	
0001/0049		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	8,00	Valor Unitario	50,0000	
Un		Quantidade	8,00	
Valvula AR/agua kart		Valor Total	400,00	
			12 Mese	
0001/0050		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	8,00	Valor Unitario	50,0000	
Un		Quantidade	8,00	
Valvula de ar kart		Valor Total	400,00	
			12 Mese	
0001/0051		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA		
Quantidade	10,00	Valor Unitario	68,0000	
Un		Quantidade	10,00	
Valvula de registro de caneta		Valor Total	680,00	
			12 Mese	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0052 Quantidade 8,00 Un Terminal triplo do kart	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 544,00 12 Mese
0001/0053 Quantidade 1,00 Un Cabecote de compressor	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 780,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 780,00 12 Mese
0001/0054 Quantidade 2,00 Un Motor do compressor	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 580,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.160,00 12 Mese
0001/0055 Quantidade 6,00 Un Pressostato de compressor	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 408,00 12 Mese
0001/0056 Quantidade 3,00 Un Kit do compressor (pecas para	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 690,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 2.070,00 12 Mese
0001/0057 Quantidade 6,00 Un Correia do compressor de ar	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 150,00 12 Mese
0001/0058 Quantidade 4,00 Un Filtro de ar do compressor	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 135,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 540,00 12 Mese
0001/0059 Quantidade 2,00 Un ampola de RX odontologico	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 1.200,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.400,00 12 Mese
0001/0060 Quantidade 1,00 Un Placa acionamento de RX	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 690,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 690,00 12 Mese
0001/0061 Quantidade 2,00 Un Controlde RX	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 340,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 680,00 12 Mese
0001/0062 Quantidade 8,00 Un Resistencia tipo fita de selad	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 120,00 12 Mese
0001/0063 Quantidade 3,00 Un Resistencia tipo barra aquecid	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 78,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 234,00 12 Mese
0001/0064 Quantidade 20,00 M Teflon adesivo de seladora	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 200,00 12 Mese
0001/0065	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA



Município de Chopinzinho 73

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade	2,00	Valor Unitario	70,0000
Un		Quantidade	2,00
Termostato de seladora		Valor Total	140,00
		12 Mese	

0001/0066		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	1.550,0000
Un		Quantidade	12,00
A assistencia tecnica: Equipam		Valor Total	18.600,00
		12 Mese	

Sugestao por Menor Preco Unitario

1442 - JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	6,00	75,0000	450,00	
0001/0002	4,00	75,0000	300,00	
0001/0003	4,00	150,0000	600,00	
0001/0004	10,00	60,0000	600,00	
0001/0005	5,00	160,0000	800,00	
0001/0006	10,00	12,0000	120,00	
0001/0007	3,00	75,0000	225,00	
0001/0008	4,00	70,0000	280,00	
0001/0009	1,00	120,0000	120,00	
0001/0010	2,00	350,0000	700,00	
0001/0011	8,00	68,0000	544,00	
0001/0012	2,00	109,0000	218,00	
0001/0013	1,00	450,0000	450,00	
0001/0014	1,00	200,0000	200,00	
0001/0015	2,00	60,0000	120,00	
0001/0016	2,00	50,0000	100,00	
0001/0017	2,00	210,0000	420,00	
0001/0018	4,00	65,0000	260,00	
0001/0019	3,00	80,0000	240,00	
0001/0020	3,00	45,0000	135,00	
0001/0021	2,00	220,0000	440,00	
0001/0022	1,00	90,0000	90,00	
0001/0023	2,00	55,0000	110,00	
0001/0024	1,00	120,0000	120,00	
0001/0025	1,00	225,0000	225,00	
0001/0026	1,00	140,0000	140,00	
0001/0027	20,00	12,0000	240,00	
0001/0028	3,00	95,0000	285,00	
0001/0029	1,00	255,0000	255,00	
0001/0030	1,00	120,0000	120,00	
0001/0031	20,00	55,0000	1.100,00	
0001/0032	6,00	230,0000	1.380,00	
0001/0033	4,00	330,0000	1.320,00	
0001/0034	4,00	120,0000	480,00	
0001/0035	4,00	135,0000	540,00	
0001/0036	4,00	150,0000	600,00	
0001/0037	4,00	125,0000	500,00	
0001/0038	40,00	15,0000	600,00	
0001/0039	20,00	12,0000	240,00	
0001/0040	5,00	135,0000	675,00	
0001/0041	6,00	7,0000	42,00	
0001/0042	8,00	55,0000	440,00	
0001/0043	10,00	40,0000	400,00	
0001/0044	3,00	115,0000	345,00	
0001/0045	3,00	780,0000	2.340,00	
0001/0046	8,00	19,0000	152,00	
0001/0047	2,00	225,0000	450,00	
0001/0048	3,00	80,0000	240,00	
0001/0049	8,00	50,0000	400,00	
0001/0050	8,00	50,0000	400,00	
0001/0051	10,00	68,0000	680,00	
0001/0052	8,00	68,0000	544,00	
0001/0053	1,00	780,0000	780,00	
0001/0054	2,00	580,0000	1.160,00	
0001/0055	6,00	68,0000	408,00	
0001/0056	3,00	690,0000	2.070,00	
0001/0057	6,00	25,0000	150,00	
0001/0058	4,00	135,0000	540,00	
0001/0059	2,00	1.200,0000	2.400,00	
0001/0060	1,00	690,0000	690,00	
0001/0061	2,00	340,0000	680,00	
0001/0062	8,00	15,0000	120,00	
0001/0063	3,00	78,0000	234,00	
0001/0064	20,00	10,0000	200,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0065	2,00	70,0000	140,00
0001/0066	12,00	1.550,0000	18.600,00

Total do Fornecedor: 50.947,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 50.947,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 dias
Prazo de Execucao.....: 12 Mese

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
1442	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	02.798.678/0001-97

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 6,00 Un Resistencia da autoclave 12 lt	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 450,00	12 Mese		
0001/0002 Quantidade 4,00 Un Resistencia da autoclave 21 lt	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 300,00	12 Mese		
0001/0003 Quantidade 4,00 Un Resistencia da autoclave 40 lt	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 150,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 600,00	12 Mese		
0001/0004 Quantidade 10,00 Un Termostato de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 600,00	12 Mese		
0001/0005 Quantidade 5,00 Un Valvula selenoide de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 160,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 800,00	12 Mese		
0001/0006 Quantidade 10,00 Un Valvula antivacu de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 120,00	12 Mese		
0001/0007 Quantidade 3,00 Un Reparo de solenoide da autocla	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 225,00	12 Mese		
0001/0008 Quantidade 4,00 Un Rerparo de vapor de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 280,00	12 Mese		
0001/0009 Quantidade 1,00 Un Valvula de retencao de autocla	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 120,00	12 Mese		
0001/0010 Quantidade 2,00 Un Placa de comando de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 350,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 700,00	12 Mese		
0001/0011 Quantidade 8,00 Un Guarnicao da porta de autoclave	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 544,00	12 Mese		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0012 Quantidade 2,00 Un Carenagem da porta da autoclav	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 109,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 218,00 12 Mese	
0001/0013 Quantidade 1,00 Un Controlador digital de autocla	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 450,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 450,00 12 Mese	
0001/0014 Quantidade 1,00 Un Motor com virabrequim para ama	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 200,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 200,00 12 Mese	
0001/0015 Quantidade 2,00 Un Copo dosador de amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 120,00 12 Mese	
0001/0016 Quantidade 2,00 Un Haste para caapsula de amalgam	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 50,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 100,00 12 Mese	
0001/0017 Quantidade 2,00 Un Ponteira de fibra optica para	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 210,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 420,00 12 Mese	
0001/0018 Quantidade 4,00 Un Lampada halogena para amalgama	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 260,00 12 Mese	
0001/0019 Quantidade 3,00 Un abo espirral para amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 240,00 12 Mese	
0001/0020 Quantidade 3,00 Un Cooler de refrigeracao para am	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 135,00 12 Mese	
0001/0021 Quantidade 2,00 Un Placa do foto para amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 220,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 440,00 12 Mese	
0001/0022 Quantidade 1,00 Un Misturador para amalgamador	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 90,00 12 Mese	
0001/0023 Quantidade 2,00 Un Valvulas para jato de profilax	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 55,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 110,00 12 Mese	
0001/0024 Quantidade 1,00 Un Caneta do jato de profilaxia	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 120,00 12 Mese	
0001/0025	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	1,00	Valor Unitario	225,0000
Un		Quantidade	1,00
Circuito de potencia para jato		Valor Total	225,00
			12 Mese
0001/0026		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	1,00	Valor Unitario	140,0000
Un		Quantidade	1,00
Acionamento para jato		Valor Total	140,00
			12 Mese
0001/0027		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	12,0000
Un		Quantidade	20,00
Mangueiras siliconizadas (2via		Valor Total	240,00
			12 Mese
0001/0028		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	95,0000
Un		Quantidade	3,00
Ponteiras de Ultrasson		Valor Total	285,00
			12 Mese
0001/0029		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	1,00	Valor Unitario	255,0000
Un		Quantidade	1,00
Placa de comando de ultrasson		Valor Total	255,00
			12 Mese
0001/0030		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	1,00	Valor Unitario	120,0000
Un		Quantidade	1,00
Cabo flexivel de ultrasson		Valor Total	120,00
			12 Mese
0001/0031		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	55,0000
Un		Quantidade	20,00
Rolamento de caneta de alta ro		Valor Total	1.100,00
			12 Mese
0001/0032		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	6,00	Valor Unitario	230,0000
Un		Quantidade	6,00
Rotor de caneta de alta rotaca		Valor Total	1.380,00
			12 Mese
0001/0033		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	330,0000
Un		Quantidade	4,00
Eixo tipo pinca para caneta de		Valor Total	1.320,00
			12 Mese
0001/0034		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	120,0000
Un		Quantidade	4,00
Rotor puch boton de alta rotac		Valor Total	480,00
			12 Mese
0001/0035		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	135,0000
Un		Quantidade	4,00
Rotor de caneta de baixa rotac		Valor Total	540,00
			12 Mese
0001/0036		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	150,0000
Un		Quantidade	4,00
Eixo tipo pinca para caneta de		Valor Total	600,00
			12 Mese
0001/0037		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	125,0000
Un		Quantidade	4,00
Kit seringa triplíce		Valor Total	500,00
			12 Mese
0001/0038		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	40,00	Valor Unitario	15,0000
M		Quantidade	40,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Mangueira triplice		Valor Total	600,00
			12 Mese
0001/0039		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	12,0000
M		Quantidade	20,00
Mangueira cuspeira		Valor Total	240,00
			12 Mese
0001/0040		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	5,00	Valor Unitario	135,0000
Un		Quantidade	5,00
Filtro e regulador		Valor Total	675,00
			12 Mese
0001/0041		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	6,00	Valor Unitario	7,0000
Un		Quantidade	6,00
Ponta do sugador da cuspeira		Valor Total	42,00
			12 Mese
0001/0042		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	55,0000
Un		Quantidade	8,00
Valvula do sugador		Valor Total	440,00
			12 Mese
0001/0043		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	40,0000
Un		Quantidade	10,00
Valvula da cuspeira		Valor Total	400,00
			12 Mese
0001/0044		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	115,0000
Un		Quantidade	3,00
Pedal cadeira odontologica		Valor Total	345,00
			12 Mese
0001/0045		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	780,0000
Un		Quantidade	3,00
Motor eletrica da cadeira odon		Valor Total	2.340,00
			12 Mese
0001/0046		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	19,0000
Un		Quantidade	8,00
Lampada- refletor odontologico		Valor Total	152,00
			12 Mese
0001/0047		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	225,0000
Un		Quantidade	2,00
lente do refletor odontologico		Valor Total	450,00
			12 Mese
0001/0048		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	80,0000
Un		Quantidade	3,00
Soquete- refletor odontologico		Valor Total	240,00
			12 Mese
0001/0049		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	50,0000
Un		Quantidade	8,00
Valvula AR/agua kart		Valor Total	400,00
			12 Mese
0001/0050		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	8,00	Valor Unitario	50,0000
Un		Quantidade	8,00
Valvula de ar kart		Valor Total	400,00
			12 Mese
0001/0051		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	68,0000
Un		Quantidade	10,00
Valvula de registro de caneta		Valor Total	680,00
			12 Mese



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0052 Quantidade 8,00 Un Terminal triplo do kart	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 544,00 12 Mese
0001/0053 Quantidade 1,00 Un Cabecote de compressor	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 780,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 780,00 12 Mese
0001/0054 Quantidade 2,00 Un Motor do compressor	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 580,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.160,00 12 Mese
0001/0055 Quantidade 6,00 Un Pressostato de compressor	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 408,00 12 Mese
0001/0056 Quantidade 3,00 Un Kit do compressor (pecas para	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 690,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 2.070,00 12 Mese
0001/0057 Quantidade 6,00 Un Correia do compressor de ar	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 150,00 12 Mese
0001/0058 Quantidade 4,00 Un Filtro de ar do compressor	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 135,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 540,00 12 Mese
0001/0059 Quantidade 2,00 Un Lupa de RX odontologico	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 1.200,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.400,00 12 Mese
0001/0060 Quantidade 1,00 Un Placa acionamento de RX	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 690,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 690,00 12 Mese
0001/0061 Quantidade 2,00 Un Controlde RX	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 340,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 680,00 12 Mese
0001/0062 Quantidade 8,00 Un Resistencia tipo fita de selad	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 120,00 12 Mese
0001/0063 Quantidade 3,00 Un Resistencia tipo barra aquecid	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 78,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 234,00 12 Mese
0001/0064 Quantidade 20,00 M Teflon adesivo de seladora	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 200,00 12 Mese
0001/0065	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	2,00	Valor Unitario	70,0000
Un		Quantidade	2,00
Termostato de seladora		Valor Total	140,00
			12 Mese

0001/0066		JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	
Quantidade	12,00	Valor Unitario	1.500,0000
Un		Quantidade	12,00
A assistencia tecnica: Equipam		Valor Total	18.000,00
			12 Mese

gestao por Menor Preco Unitario

1442 - JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	6,00	75,0000	450,00 ✓	
0001/0002	4,00	75,0000	300,00 ✓	
0001/0003	4,00	150,0000	600,00 ✓	
0001/0004	10,00	60,0000	600,00 ✓	
0001/0005	5,00	160,0000	800,00 ✓	
0001/0006	10,00	12,0000	120,00 ✓	
0001/0007	3,00	75,0000	225,00 ✓	
0001/0008	4,00	70,0000	280,00 ✓	
0001/0009	1,00	120,0000	120,00 ✓	
0001/0010	2,00	350,0000	700,00 ✓	
0001/0011	8,00	68,0000	544,00 ✓	
0001/0012	2,00	109,0000	218,00 ✓	
0001/0013	1,00	450,0000	450,00 ✓	
0001/0014	1,00	200,0000	200,00 ✓	
0001/0015	2,00	60,0000	120,00 ✓	
0001/0016	2,00	50,0000	100,00 ✓	
0001/0017	2,00	210,0000	420,00 ✓	
0001/0018	4,00	65,0000	260,00 ✓	
0001/0019	3,00	80,0000	240,00 ✓	
0001/0020	3,00	45,0000	135,00 ✓	
0001/0021	2,00	220,0000	440,00 ✓	
0001/0022	1,00	90,0000	90,00 ✓	
0001/0023	2,00	55,0000	110,00 ✓	
0001/0024	1,00	120,0000	120,00 ✓	
0001/0025	1,00	225,0000	225,00 ✓	
0001/0026	1,00	140,0000	140,00 ✓	
0001/0027	20,00	12,0000	240,00 ✓	
0001/0028	3,00	95,0000	285,00 ✓	
0001/0029	1,00	255,0000	255,00 ✓	
0001/0030	1,00	120,0000	120,00 ✓	
0001/0031	20,00	55,0000	1.100,00 ✓	
0001/0032	6,00	230,0000	1.380,00 ✓	
0001/0033	4,00	330,0000	1.320,00 ✓	
0001/0034	4,00	120,0000	480,00 ✓	
0001/0035	4,00	135,0000	540,00 ✓	
0001/0036	4,00	150,0000	600,00 ✓	
0001/0037	4,00	125,0000	500,00 ✓	
0001/0038	40,00	15,0000	600,00 ✓	
0001/0039	20,00	12,0000	240,00 ✓	
0001/0040	5,00	135,0000	675,00 ✓	
0001/0041	6,00	7,0000	42,00 ✓	
0001/0042	8,00	55,0000	440,00 ✓	
0001/0043	10,00	40,0000	400,00 ✓	
0001/0044	3,00	115,0000	345,00 ✓	
0001/0045	3,00	780,0000	2.340,00 ✓	
0001/0046	8,00	19,0000	152,00 ✓	
0001/0047	2,00	225,0000	450,00 ✓	
0001/0048	3,00	80,0000	240,00 ✓	
0001/0049	8,00	50,0000	400,00 ✓	
0001/0050	8,00	50,0000	400,00 ✓	
0001/0051	10,00	68,0000	680,00 ✓	
0001/0052	8,00	68,0000	544,00 ✓	
0001/0053	1,00	780,0000	780,00 ✓	
0001/0054	2,00	580,0000	1.160,00 ✓	
0001/0055	6,00	68,0000	408,00 ✓	
0001/0056	3,00	690,0000	2.070,00 ✓	
0001/0057	6,00	25,0000	150,00 ✓	
0001/0058	4,00	135,0000	540,00 ✓	
0001/0059	2,00	1.200,0000	2.400,00 ✓	
0001/0060	1,00	690,0000	690,00 ✓	
0001/0061	2,00	340,0000	680,00 ✓	
0001/0062	8,00	15,0000	120,00 ✓	
0001/0063	3,00	78,0000	234,00 ✓	
0001/0064	20,00	10,0000	200,00 ✓	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0065	2,00	70,0000	140,00
0001/0066	12,00	1.500,0000	18.000,00

Total do Fornecedor: 50.347,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 50.347,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão N° 40/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão n° 40/2013**, de 12 de junho de 2013, para Registro de Preços de Materiais e Serviços para manutenção de equipamentos odontológicos e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epigrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	450,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
2	300,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
3	600,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
4	600,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
5	800,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
6	120,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
7	225,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
8	280,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
9	120,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
10	700,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
11	544,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
12	218,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
13	450,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
14	200,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
15	120,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
16	100,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
17	420,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
18	260,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
19	240,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
20	135,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
21	440,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
22	90,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
23	110,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
24	120,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
25	225,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
26	140,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
27	240,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
28	285,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
29	255,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
30	120,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
31	1.100,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
32	1.380,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
33	1.320,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
34	480,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
35	540,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
36	600,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
37	500,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
38	600,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
39	240,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
40	675,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
41	42,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
42	440,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
43	400,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
44	345,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

45	2.340,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
46	152,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
47	450,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
48	240,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
49	400,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
50	400,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
51	680,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
52	544,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
53	780,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
54	1.160,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
55	408,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
56	2.070,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
57	150,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
58	540,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
59	2.400,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
60	690,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
61	680,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
62	120,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
63	234,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
64	200,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
65	140,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA
66	18.000,00	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

CHOPINZINHO, PR, 28/06/13


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

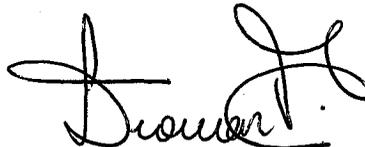
PARANÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 40/2013, para Registro de Preços de Materiais e Serviços para manutenção de equipamentos odontológicos.

Item	Empresa
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66	JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA

Chopinzinho, PR, 28/06/13.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão N° 40/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 40/2013, de 12/06/13, para Registro de Preços de Materiais e Serviços para manutenção de equipamentos odontológicos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	50.347,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/06/13.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2013

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Joleacir Teixeira, brasileiro, inscrito no CPF nº 588.986.209-00, e portador do RG nº 4.071.416-2, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, representante legal da empresa JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.798.678/0001-97, Inscrição Estadual nº 901709874-5, estabelecida na Rua Tapejara, nº 357, Centro, CEP 85.501-040, Telefone (46) 3224 - 5596, Pato Branco, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 94/2013, Edital de Pregão Presencial nº 40/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Materiais e Serviços para Manutenção de Equipamentos Odontológicos**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Joleacir Teixeira & Cia Ltda - Contratada
Joleacir Teixeira - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	6	Unid	Resistencia da autoclave 12 lt	Cristofoli/Stermax	75,00	450,00
2	4	Unid	Resistencia da autoclave 21 lt	Cristofoli/Stermax	75,00	300,00
3	4	Unid	Resistencia da autoclave 40 lt	Cristofoli/Stermax	150,00	600,00
4	10	Unid	Termostato de autoclave	Cristofoli/Stermax	60,00	600,00
5	5	Unid	Valvula selenoide de autoclave 21 lt	Cristofoli/Stermax	160,00	800,00
6	10	Unid	Valvula antivacuio de autoclave 21 lt	Cristofoli/Stermax	12,00	120,00
7	3	Unid	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	Cristofoli/Stermax	75,00	225,00
8	4	Unid	Rerparo de vapor de autoclave	Cristofoli/Stermax	70,00	280,00
9	1	Unid	Valvula de retenção de autoclave	Cristofoli/Stermax	120,00	120,00
10	2	Unid	Placa de comando de autoclave	Cristofoli/Stermax	350,00	700,00
11	8	Unid	Guarnição da porta de autoclave	Cristofoli/Stermax	68,00	544,00
12	2	Unid	Carenagem da porta da autoclave	Cristofoli/Stermax	109,00	218,00
13	1	Unid	Controlador digital de autoclave	Cristofoli/Stermax	450,00	450,00
14	1	Unid	Motor com virabrequim para amalgamador	Schuster	200,00	200,00
15	2	Unid	Copo dosador de amalgamador	Schuster	60,00	120,00
16	2	Unid	Haste para caapsula de amalgamadorr	Schuster	50,00	100,00
17	2	Unid	Ponteira de fibra optica para amalgamador	Schuster	210,00	420,00
18	4	Unid	Lampada halogena para amalgamador	Schuster	65,00	260,00
19	3	Unid	Cabo espirral para amalgamador	Schuster	80,00	240,00
20	3	Unid	Cooler de refrigeração para amalgamador	Schuster	45,00	135,00
21	2	Unid	Placa do foto para amalgamador	Schuster/Kondortech	220,00	440,00
22	1	Unid	Misturador para amalgamador	Schuster	90,00	90,00
23	2	Unid	Valvulas para jato de profilaxia	Schuster/Kavo	55,00	110,00
24	1	Unid	Caneta do jato de profilaxia	Schuster/Kavo	120,00	120,00
25	1	Unid	Circuito de potencia para jato de profilaxia	Schuster/Kavo	225,00	225,00
26	1	Unid	Acionamento para jato	Schuster/Kavo	140,00	140,00
27	20	Unid	Mangueiras siliconizadas (2vias)	Kavo	12,00	240,00
28	3	Unid	Ponteiras de Ultrasson	Schuster/Kavo	95,00	285,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

29	1	Unid	Placa de comando de ultrasson	Schuster/Kavo	255,00	255,00
30	1	Unid	Cabo flexivel de ultrasson	Schuster/Kavo	120,00	120,00
31	20	Unid	Rolamento de caneta de alta rotaçao	Kavo	55,00	1.100,00
32	6	Unid	Rotor de caneta de alta rotaçao	Kavo	230,00	1.380,00
33	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotaçao	Kavo	330,00	1.320,00
34	4	Unid	Rotor puch boton de alta rotaçao	Kavo	120,00	480,00
35	4	Unid	Rotor de caneta de baixa rotaçao	Kavo	135,00	540,00
36	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de baixa	Kavo	150,00	600,00
37	4	Unid	Kit seringa triplice	Kavo/Gnatus	125,00	500,00
38	40	Metro	Mangueira triplice	Kavo/Gnatus	15,00	600,00
39	20	Metro	Mangueira cuspideira	Kavo	12,00	240,00
40	5	Unid	Filtro e regulador	Pneutech	135,00	675,00
41	6	Unid	Ponta do sugador da cuspideira	Kavo/Gnatus	7,00	42,00
42	8	Unid	Valvula do sugador	Kavo/Gnatus	55,00	440,00
43	10	Unid	Valvula da cuspideira	Kavo/Gnatus	40,00	400,00
44	3	Unid	Pedal cadeira odontologica	Kavo/Gnatus	115,00	345,00
45	3	Unid	Motor eletrica da cadeira odontologica	Kavo/Gnatus	780,00	2.340,00
46	8	Unid	Lampada- refletor odontologico	Kavo/Gnatus	19,00	152,00
47	2	Unid	Lente do refletor odontologico	Kavo/Gnatus	225,00	450,00
48	3	Unid	Soquete- refletor odontologico	Kavo/Gnatus	80,00	240,00
49	8	Unid	Válvula AR/agua kart	Kavo/Gnatus	50,00	400,00
50	8	Unid	Valvula de ar kart	Kavo/Gnatus	50,00	400,00
51	10	Unid	Válvula de registro de caneta	Kavo/Gnatus	68,00	680,00
52	8	Unid	Terminal triplo do kart	Kavo/Gnatus	68,00	544,00
53	1	Unid	Cabeçote de compressor	Pressure/Schuster	780,00	780,00
54	2	Unid	Motor do compressor	Pressure/Schuster	580,00	1.160,00
55	6	Unid	Pressostato de compressor	Pressure/Schuster	68,00	408,00
56	3	Unid	Kit do compressor (peças para concerto)	Pressure/Schuster	690,00	2.070,00
57	6	Unid	Correia do compressor de ar	Pressure/Schuster	25,00	150,00
58	4	Unid	Filtro de ar do compressor	Pneutech	135,00	540,00
59	2	Unid	Ampola de RX odontologico	Procion	1.200,00	2.400,00
60	1	Unid	Placa acionamento de RX	Procion/Dabi	690,00	690,00
61	2	Unid	Controlde RX	Procion/Dabi	340,00	680,00
62	8	Unid	Resistencia tipo fita de seladora	Sulpack	15,00	120,00
63	3	Unid	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	Sulpack	78,00	234,00
64	20	Metro	Teflon adesivo de seladora	Sulpack	10,00	200,00
65	2	Unid	Termostato de seladora	Sulpack	70,00	140,00
66	12	Meses	A assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa,(cadeira, equipo, cuspideira, pedal e refletor); caneta de alta rotaçao, caneta de baixa rotaçao, seringa, amalgamador, Rx odontológico,bomba Vacco, compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	Eletrônica Eletel	1.500,00	18.000,00
VALOR TOTAL R\$						50.347,00

**EDITAL N.º 40/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: Joleacir Teixeira e Cia Ltda.
ENDEREÇO: Rua Tapejara, 357 - Centro
FONE/FAX: (46) 3224-5596
CGC/CNPJ: 02.798.678/0001-97**



**EDITAL N.º 40/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: Joleacir Teixeira e Cia Ltda.
ENDEREÇO: Rua Tapejara, 357 - Centro
FONE/FAX: (46) 3224-5596
CGC/CNPJ: 02.798.678/0001-97**





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.gov.br

Fone (46) 3242-8600 3242-8600 Rua Santos Dumont, nº 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2013

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Joleacir Teixeira, brasileiro, inscrito no CPF nº 588.986.209-00, e portador do RG nº 4.071.416-2, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, representante legal da empresa JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.798.678/0001-97, Inscrição Estadual nº 901709874-5, estabelecida na Rua Tapejara, nº 357, Centro, CEP 85.501-040, Telefone (46) 3224 - 5596, Pato Branco, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 94/2013, Edital de Pregão Presencial nº 40/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Materiais e Serviços para Manutenção de Equipamentos Odontológicos**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 12 (doze) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Santiago Dantas, nº 4864, em Chopinzinho/PR. Os Produtos e Serviços serão conferidos pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos/serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos/Serviços, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela SMSaúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **540-902-668-901**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 40/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Joleacir Teixeira & Cia Ltda - Contratada
Joleacir Teixeira - Representante Legal

JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ 02798878/0001-97
(46) 3224-5596 • 9372-7620
RUA TAPEJARA 357 85801-040
PATO BRANCO-PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unid. R\$	Total R\$
1	6	Unid	Resistencia da autoclave 12 lt	Cristofoli/Stermax	75,00	450,00
2	4	Unid	Resistencia da autoclave 21 lt	Cristofoli/Stermax	75,00	300,00
3	4	Unid	Resistencia da autoclave 40 lt	Cristofoli/Stermax	150,00	600,00
4	10	Unid	Termostato de autoclave	Cristofoli/Stermax	60,00	600,00
5	5	Unid	Valvula selenoide de autoclave 21 lt	Cristofoli/Stermax	160,00	800,00
6	10	Unid	Valvula antivacuio de autoclave 21 lt	Cristofoli/Stermax	12,00	120,00
7	3	Unid	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	Cristofoli/Stermax	75,00	225,00
8	4	Unid	Reparo de vapor de autoclave	Cristofoli/Stermax	70,00	280,00
9	1	Unid	Valvula de retenção de autoclave	Cristofoli/Stermax	120,00	120,00
10	2	Unid	Placa de comando de autoclave	Cristofoli/Stermax	350,00	700,00
11	8	Unid	Guarnição da porta de autoclave	Cristofoli/Stermax	68,00	544,00
12	2	Unid	Carenagem da porta da autoclave	Cristofoli/Stermax	109,00	218,00
13	1	Unid	Controlador digital de autoclave	Cristofoli/Stermax	450,00	450,00
14	1	Unid	Motor com virabrequim para amalgamador	Schuster	200,00	200,00
15	2	Unid	Copo dosador de amalgamador	Schuster	60,00	120,00
16	2	Unid	Haste para caapsula de amalgamador	Schuster	50,00	100,00
17	2	Unid	Ponteira de fibra optica para amalgamador	Schuster	210,00	420,00
18	4	Unid	Lampada halogena para amalgamador	Schuster	65,00	260,00
19	3	Unid	Cabo espiral para amalgamador	Schuster	80,00	240,00
20	3	Unid	Cooler de refrigeração para amalgamador	Schuster	45,00	135,00
21	2	Unid	Placa do foto para amalgamador	Schuster/Kondortech	220,00	440,00
22	1	Unid	Misturador para amalgamador	Schuster	90,00	90,00
23	2	Unid	Valvulas para jato de profilaxia	Schuster/Kavo	55,00	110,00
24	1	Unid	Caneta do jato de profilaxia	Schuster/Kavo	120,00	120,00
25	1	Unid	Circuito de potencia para jato de profilaxia	Schuster/Kavo	225,00	225,00
26	1	Unid	Acionamento para jato	Schuster/Kavo	140,00	140,00
27	20	Unid	Mangueiras silikonizadas (2vias)	Kavo	12,00	240,00
28	3	Unid	Ponteiras de Ultrasson	Schuster/Kavo	95,00	285,00
29	1	Unid	Placa de comando de ultrasson	Schuster/Kavo	255,00	255,00
30	1	Unid	Cabo flexivel de ultrasson	Schuster/Kavo	120,00	120,00
31	20	Unid	Rolamento de caneta de alta rotaçao	Kavo	55,00	1.100,00
32	6	Unid	Rotor de caneta de alta rotaçao	Kavo	230,00	1.380,00
33	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotaçao	Kavo	330,00	1.320,00
34	4	Unid	Rotor puch boton de alta rotaçao	Kavo	120,00	480,00
35	4	Unid	Rotor de caneta de baixa rotaçao	Kavo	135,00	540,00
36	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de baixa	Kavo	150,00	600,00
37	4	Unid	Kit seringa triplice	Kavo/Gnatus	125,00	500,00
38	40	Metro	Mangueira triplice	Kavo/Gnatus	15,00	600,00
39	20	Metro	Mangueira cuspideira	Kavo	12,00	240,00
40	5	Unid	Filtro e regulador	Pneutech	135,00	675,00
41	6	Unid	Ponta do sugador da cuspideira	Kavo/Gnatus	7,00	42,00
42	8	Unid	Valvula do sugador	Kavo/Gnatus	55,00	440,00
43	10	Unid	Valvula da cuspideira	Kavo/Gnatus	40,00	400,00
44	3	Unid	Pedal cadeira odontologica	Kavo/Gnatus	115,00	345,00
45	3	Unid	Motor eletrica da cadeira odontologica	Kavo/Gnatus	780,00	2.340,00
46	8	Unid	Lampada- refletor odontologico	Kavo/Gnatus	19,00	152,00
47	2	Unid	Lente do refletor odontologico	Kavo/Gnatus	225,00	450,00
48	3	Unid	Soquete- refletor odontologico	Kavo/Gnatus	80,00	240,00
49	8	Unid	Válvula AR/agua kart	Kavo/Gnatus	50,00	400,00
50	8	Unid	Valvula de ar kart	Kavo/Gnatus	50,00	400,00
51	10	Unid	Válvula de registro de caneta	Kavo/Gnatus	68,00	680,00
52	8	Unid	Terminal triplo do kart	Kavo/Gnatus	68,00	544,00
53	1	Unid	Cabeçote de compressor	Pressure/Schuster	780,00	780,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

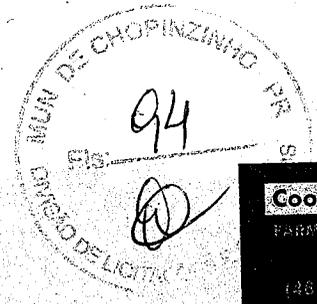
PARANÁ



54	2	Unid	Motor do compressor	Pressure/Schuster	580,00	1.160,00
55	6	Unid	Pressostato de compressor	Pressure/Schuster	68,00	408,00
56	3	Unid	Kit do compressor (peças para concerto)	Pressure/Schuster	690,00	2.070,00
57	6	Unid	Correia do compressor de ar	Pressure/Schuster	25,00	150,00
58	4	Unid	Filtro de ar do compressor	Pneutech	135,00	540,00
59	2	Unid	Ampola de RX odontologico	Procion	1.200,00	2.400,00
60	1	Unid	Placa acionamento de RX	Procion/Dabi	690,00	690,00
61	2	Unid	Controlde RX	Procion/Dabi	340,00	680,00
62	8	Unid	Resistencia tipo fita de seladora	Sulpack	15,00	120,00
63	3	Unid	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	Sulpack	78,00	234,00
64	20	Metro	Teflon adesivo de seladora	Sulpack	10,00	200,00
65	2	Unid	Termostato de seladora	Sulpack	70,00	140,00
66	12	Meses	A assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontológica completa,(cadeira, equipo, cuspideira, pedal e refletor); caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação, seringa, amalgamador, Rx odontológico,bomba Vacco, compressor de ar, autoclave, foto polimilizador, sugador, refletor, seladora e Jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Senhora Aparecida, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica de São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Coasul, Sindicato Patronal Rural. Visitas de rotina 01 vez ao mês, e quando houver urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	Eletrônica Eletel	1.500,00	18.000,00
VALOR TOTAL R\$						50.347,00

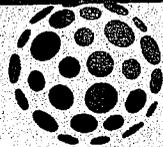
Tribuna do Povo

Chopinzinho, 05 de julho de 2013
 Ano: X
 Edição nº 504
R\$ 2,00
 E-mail: tribunachz@gmail.com
 Contato: (46) 8911-7047



Cooperfarm
 FARMACIA
 (46) 3242-149

Nossa vida é fazer jornal para Você



REDE MASSA
 Em Chopinzinho CANAL 13
 Pág. 12

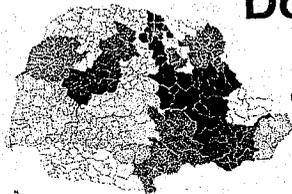
Prefeito Mauro descentraliza Administração com reuniões em comunidades



Olímpiada Rural começa na próxima semana em Coronel Vivida



Chopinzhense reordena mapa do Paraná em sua Tese de Doutorado



Nair Sanzovo Pivatto é a primeira chopinzhense que conseguiu ser Doutora sem deixar o município. Conheça a história que levou Nair a fazer parte do corpo Docente da UTFPR em Pato Branco. **Página 04**

Jogos da Cidade em Chopinzinho abre inscrições

Págs. 08C

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol com muitas nuvens. 0 mm	Sol com muitas nuvens. 0 mm	Sol com muitas nuvens. 0 mm
25° / 14°	25° / 11°	24° / 15°
Fonte: Climatempo		

Sabotudo sobre Unhas
 página 07



PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPININHO

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Pregão Presencial nº 48/2013. Data da Licitação: 18 de julho de 2013, às 15:00 horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Pregão Presencial nº 47/2013. Data da Licitação: 18 de julho de 2013, às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas - Fertilizantes Químicos. Convênio nº 774345/2012-MAPA. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Pregão Presencial nº 47/2013. Data da Licitação: 18 de julho de 2013, às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas - Fertilizantes Químicos. Convênio nº 774345/2012-MAPA. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2013 - MODALIDADE: ELETRÔNICO. ÓRGÃO: Município de Chopininho-PR., Data de recebimento das Propostas: Até às 17:00 horas do dia 18/07/2013. Abertura das Propostas: Das 08:00 às 10:00 horas do dia 19/07/2013. Início dos Lances: 10:15 horas do dia 19/07/2013. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada - Carretas Agrícolas - Convênio 767713/2011-MAPA. Edital disponível a partir de 08/07/2013. no site: www.bil.org.br. Maiores informações na Divisão de Licitações e Contratos, telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

AFMUC - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CHOPININHO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2013

O Presidente da Associação dos Funcionários Municipais de Chopininho - AFMUC, de acordo com o Estatuto, CONVOCA os associados, nesta data, em número de 28 (vinte e oito), para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05 de agosto de 2013, na sala de reuniões na Prefeitura Municipal, às 17:15 horas em 1ª convocação com a presença de 50% dos associados e em 2ª convocação às 17:30 horas com qualquer número de associados, de acordo com o Capítulo Sétimo do Estatuto.

Local da Assembleia:

Prestação de Contas;
Apresentação de Chapas e Eleição da Nova Diretoria;
Posse da Nova Diretoria;
Estudo da Dissolução da Associação;
Assuntos Gerais.

Chopininho, 03 de julho de 2013.

Aldicez Pedro Zolet
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2013

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sala no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-00, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Joleacir Teixeira, brasileiro, inscrito no CPF nº 588.966.209-00, e portador do RG nº 4.071.416-2, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, representante legal da empresa JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.798.678/0001-97, inscrição Estadual nº 901709874-5, estabelecida na Rua Tapejara, nº 357, Centro, CEP 85.501-040, Telefone (46) 3224 - 5596, Pato Branco, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 94/2013, Edital de Pregão Presencial nº 40/2013, que tem por objeto a implantação de

Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Serviços para Manutenção de Equipamentos Odontológicos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Joleacir Teixeira & Cia Ltda - Contratada
Joleacir Teixeira - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit R\$	Total R\$
1	6	Unid	Resistência da autoclave 12 II	Cristofol/ Stermax	75,00	450,00
2	4	Unid	Resistência da autoclave 21 II	Cristofol/ Stermax	75,00	300,00
3	4	Unid	Resistência da autoclave 40 II	Cristofol/ Stermax	150,00	600,00
4	10	Unid	Termostato de autoclave	Cristofol/ Stermax	60,00	600,00
5	5	Unid	Valvula selenoide de autoclave 21 II	Cristofol/ Stermax	160,00	800,00
6	10	Unid	Valvula antivacuo de autoclave 21 II	Cristofol/ Stermax	12,00	120,00
7	3	Unid	Repairo de selenoide da autoclave 21 II	Cristofol/ Stermax	75,00	225,00
8	4	Unid	Repairo de vapor de autoclave	Cristofol/ Stermax	70,00	280,00
9	1	Unid	Valvula de retenção de autoclave	Cristofol/ Stermax	120,00	120,00
10	2	Unid	Placa de comando de autoclave	Cristofol/ Stermax	350,00	700,00
11	8	Unid	Guarnição da porta de autoclave	Cristofol/ Stermax	68,00	544,00
12	2	Unid	Carenagem da porta de autoclave	Cristofol/ Stermax	109,00	218,00
13	1	Unid	Controlador digital de autoclave	Cristofol/ Stermax	450,00	450,00
14	1	Unid	Motor com virabrequim para amalgamador	Schuster	200,00	200,00
15	2	Unid	Copo esoador de amalgamador	Schuster	60,00	120,00
16	2	Unid	Haste para capsula de amalgamador	Schuster	50,00	100,00
17	2	Unid	Ponteira de fibra optica para amalgamador	Schuster	210,00	420,00
18	4	Unid	Lampada halogenia para amalgamador	Schuster	65,00	260,00
19	3	Unid	Cabo espiral para amalgamador	Schuster	80,00	240,00
20	3	Unid	Cooler de refrigeração para amalgamador	Schuster	45,00	135,00
21	2	Unid	Placa do fole para amalgamador	Schuster Kondenssch	220,00	440,00
22	1	Unid	Misturador para amalgamador	Schuster	90,00	90,00
23	2	Unid	Valvulas para jato de profilaxia	Schuster/ Kavvo	55,00	110,00
24	1	Unid	Caneta do jato de profilaxia	Schuster/ Kavvo	120,00	120,00
25	1	Unid	Circuito de potencia para jato de profilaxia	Schuster/ Kavvo	225,00	225,00
26	1	Unid	Acionamento para jato	Schuster/ Kavvo	140,00	140,00
27	20	Unid	Mangueras silicinizadas (2vias)	Kavvo	12,00	240,00
28	3	Unid	Ponteiras de Ultrasson	Schuster/ Kavvo	65,00	195,00
29	1	Unid	Placa de comando de ultrasson	Schuster/ Kavvo	255,00	255,00
30	1	Unid	Cabo flexivel de ultrasson	Schuster/ Kavvo	120,00	120,00
31	20	Unid	Rolamento de caneta de alta rotaçao	Kavvo	55,00	1.100,00
32	6	Unid	Rolr de caneta de alta rotaçao	Kavvo	230,00	1.380,00
33	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotaçao	Kavvo	320,00	1.320,00
34	4	Unid	Rolr punch boten de alta rotaçao	Kavvo	120,00	480,00
35	4	Unid	Rolr de caneta de baixa rotaçao	Kavvo	135,00	540,00
36	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de baixa	Kavvo	150,00	600,00
37	4	Unid	Kit selinga triplice	Kavvo/ Gnatius	125,00	500,00
38	40	Metro	Mangueria triplice	Kavvo/ Gnatius	15,00	600,00
39	20	Metro	Mangueria cuspedeira	Kavvo	12,00	240,00
40	5	Unid	Filtro e regulador	Pneutech	135,00	675,00
41	6	Unid	Ponta do sugador da cuspedeira	Kavvo/ Gnatius	7,00	42,00
42	8	Unid	Valvula do sugador	Kavvo/ Gnatius	55,00	440,00
43	10	Unid	Valvula da cuspedeira	Kavvo/ Gnatius	40,00	400,00
44	3	Unid	Pedal cadeira odontologica	Kavvo/ Gnatius	115,00	345,00
45	3	Unid	Motor eletrica da cadeira odontologica	Kavvo/ Gnatius	780,00	2.340,00
46	8	Unid	Lampada-refletor odontologico	Kavvo/ Gnatius	18,00	152,00
47	2	Unid	Lente do refletor odontologico	Kavvo/ Gnatius	225,00	450,00
48	3	Unid	Socquete-refletor odontologico	Kavvo/ Gnatius	80,00	240,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit R\$	Total R\$
49	8	Unid	Valvula Ar/Resgua kart	Kavvo/ Gnatius	50,00	400,00
50	8	Unid	Valvula de ar kart	Kavvo/ Gnatius	50,00	400,00
51	10	Unid	Valvula de registro de caneta	Kavvo/ Gnatius	68,00	680,00
52	8	Unid	Terminal triplo do kart	Kavvo/ Gnatius	68,00	544,00
53	1	Unid	Cabeçote de compressor	Pressure/ Schuster	780,00	780,00
54	2	Unid	Motor do compressor	Pressure/ Schuster	560,00	1.160,00
55	6	Unid	Pressostato de compressor	Pressure/ Schuster	68,00	408,00
56	3	Unid	Kit do compressor (peças para conserto)	Pressure/ Schuster	690,00	2.070,00
57	8	Unid	Correia do compressor de ar	Pressure/ Schuster	25,00	150,00
58	4	Unid	Filtro de ar do compressor	Pneutech	135,00	540,00
59	2	Unid	Amplola de RX odontologico	Procion/ Dabi	1.200,00	2.400,00
60	1	Unid	Placa acionamento de RX	Procion/ Dabi	690,00	690,00
61	2	Unid	Controlde RX	Procion/ Dabi	340,00	680,00
62	8	Unid	Resistencia tipo fita de seladora	Sulpack	15,00	120,00
63	3	Unid	Resistencia tipo barra aquecida de seladora	Sulpack	78,00	234,00
64	20	Metro	Tafon adesivo de seladora	Sulpack	10,00	200,00
65	2	Unid	Termostato de seladora	Sulpack	70,00	140,00
66	12	Meses	A assistência técnica nos seguintes equipamentos: Cadeira Odontologica completa (cadeira, equipos, cuspedeira, pedal e refletor); caneta de alta rotaçao, caneta de baixa rotaçao, ventosa, amalgamador, Rx odontologico, bomba Vacuo, compressor de ar, autoclave, foto polinizador, sugador, refletor, seladora a jato de bicarbonato. A assistência técnica será prestada nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade Básica Central, Unidade Básica do Bairro Senhora Associação, Unidade Básica de São Luiz, Unidade Básica da São Francisco, Unidade Básica de Gramados, Unidade Básica do Bugre, Unidade Básica De Estrela Gaúcha, Unidade Básica de Santa Inês, Unidade Básica de Mato Branco e Mato Branco Cossul, Sindicato Patronal Rural, Vias de rotina 01 vez ao mês, e quando ocorrer urgência a partir da solicitação num prazo de 24 horas.	Eletrônica Eletel	1.500,00	18.000,00
VALOR TOTAL R\$						50.347,00

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade de Pregão tipo Menor preço - Total Por Item nº 38/2013, de 03/06/13, para a aquisição de veículos para atendimento ao Programa "Estruturando Vidas" e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo publico a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA	36.880,00

Que apresentou o menor preço.

O item nº 02 da referida licitação, não recebeu propostas, tornando-o frassado.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 28/06/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Espécie: Extrato do Contrato nº 221/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. CNPJ: 79.852.408/0001-52. Objeto: Aquisição de Veículo para atendimento ao Programa "Estruturando Vidas". Valor Total R\$ 36.880,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), Origem: Pregão 38/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 28/06/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Pedro Alberto Pegoraro, pela Empresa.

6C



Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 40/2013, de 12/06/13, para Registro de Preços de Materiais e Serviços para manutenção de equipamentos odontológicos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani Prefeito, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JOLEACIR TEIXEIRA & CIA LTDA	50.347,00

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/06/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Licitação nº 113/2013, Inexigibilidade de Licitação 12/2013, de 27 de junho de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
9.900,00	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência:

Processo Administrativo Licitatório - nº 85/2013
Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2013
Objeto: Aquisição de Material Didático

O Prefeito do Município de Chopinzinho-PR, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o interesse público decorrente de fato superveniente.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório acima referenciado.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o contraditório e ampla defesa.

Publique-se.

Chopinzinho, 27 de junho de 2013

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2013, de 01 de julho de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.122,96	ROMAC TECNICA DE MAQ. E EQUIP.LTDA - SA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tribuna
Chopinzinho, sexta - Feira, 05 de julho 2013



Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 48/2013, de 24 de Junho de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.720,00	PANCOTE E CIA LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

SÚMULA DE PEDIDO AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Senhor Luiz Carlos Verdi, torna público que requereu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Autorização Florestal para corte de Espécies Nativas, a ser desenvolvida no Bairro São José, Prolongamento da Rua Frei Everaldo, Município de Chopinzinho - PR.

DECRETO Nº 237/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	10.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0903	Divisão de Ensino Superior		
1236400152.022	Manutenção do Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	000	50.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	50.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 238/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100112.016	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107	300,00
TOTAL			300,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100112.016	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	107	300,00
TOTAL			300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CODIGO	NOMENCLATURA
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0901	Divisão de Educação
1236100112.016	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL	

Art. 2º - Os recursos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0901	Divisão de Educação
1236100112.016	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção
TOTAL	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA
0200	GOVERNO MUNICIPAL
0203	Procuradoria Municipal
0409100022.004	Manutenção de Serviços
3.1.90.11	Vencimentos e Subsídios
TOTAL	

Art. 2º - Os recursos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA
0200	GOVERNO MUNICIPAL
0202	Divisão de Administração
0433200022.003	Assessoria Técnica
3.1.90.11	Vencimentos e Subsídios
TOTAL	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012.

Faz saber, que a

LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.975,00 (vinte e três mil e setecentos e setenta e cinco reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

Art. 2º - Os recursos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO